JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Defesa Social 2

Secretaria de Fazenda 4

Secretaria de Administração 5

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 41

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 80

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

097-22 – CONVÊNIO Nº 036/2021: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL – CNPJ: 49.914.773/0001-72; Objeto: 1º termo de alteração do convênio, referente aos serviços de atendimento em saúde mental – CAPS II, destinados ao acolhimento de usuários do Município de Itapira, para aditar o valor do repasse e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 24/02/2022; valor aditado: R$9.925,87; **Fundamento legal:** lei municipal 3.802/2005;

098-22 – CONTRATO Nº 044/2022: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP – CNPJ: 06.189.855/0001-99; Objeto: aquisição de transdutor para o aparelho de ultrassom do HMI; data da assinatura: 04/03/2022; valor global: R$22.000,00; vigência: 30 dias; modalidade: Pregão eletrônico 026/2022 – Processo 0081/22;

099-22 – CONTRATO Nº 048/2022: SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME – CNPJ: 11.208.548/0001-48; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consultiva para revisão do projeto de encerramento e recuperação da área do primeiro aterro sanitário de Itapira; data da assinatura: 11/03/2022; valor global: R$93.500,00; vigência: 08 meses; modalidade: Convite 01/2022 - Processo 044/22;

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. **N°0190/2022**, **RATIFICO** a Dispensa de licitação nº 098/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SESSÕES DE TRATAMENTO ABA (ANALISE DE COMPORTAMENTO APLICADA) POR AÇÃO JUDICIAL**, a empresa **CAROLINA FRAZÃO R. LUCENA – PSICOLOGIA ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.381.070/0001-60, com o valor global de R$ 86.080,00 (Oitenta e seis mil e oitenta reais); com fundamento no inciso IV do artigo 24.

Itapira, 23 de Março de 2022.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: RODRIGO TONELOTTO - EPP** Lote **01** (R$ 58.000,00); **02** (R$ 21.000,00); **03** (R$ 19.449,20); **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME** Lote **04** (R$ 825,00); **DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI** Lote **05** (R$ 11.880,00);

ITAPIRA, 23 DE MARÇO DE 2022.
Sr. VLADEN VIEIRA
SECRETARIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: EXPERT COMERCIO SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS EIRELI - EPP** Lote **01** (R$ 245.700,00);

ITAPIRA, 23 DE MARÇO DE 2022.
Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE ARVORES, FLORES E ARBUSTOS DESTINADOS PARA ACERTO DE TERMOS DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS E COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a **correção** da homologação das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 032/2022, na edição do dia 22 de Março de 2022, **ONDE SE LÊ: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP** Lote **01** (R$ 94.500,00); **02** (R$ 150.000,00); **LEIA-SE: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP** Lote **01** (R$ 94.500,00); **VINICIUS F. MOREIRA PLANTAS ME** Lote **02** (R$ 150.000,00);

ITAPIRA, 21 DE MARÇO DE 2022.
Sr. JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLA
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretaria de Defesa Social

O Departamento de Guarda Civil Municipal, a fim de

completar o quadro de Instrutores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal-SPIGCM, diante o exposto no Edital 02/2022 – Processo Seletivo 01/2022, em suas Disposições Finais, item 10.4, *in verb*is, "*Caso não haja instrutores aprovados para as ações de capacitação descritas no Item 2, a SPIGCM, poderá convidar instrutores da Administração Pública Direta e Indireta*", abaixo relaciona os instrutores convidados e respectivas disciplinas, conforme Ata nº 04/2022 :

MÓDULO I	**Disciplina**	***Carga Horária***
1.	**Funções e Atribuições das Guardas Civis Municipais**	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Civis Municipais	12 h/a
Nome		***CPF***
Antonio José R. G. de Almeida		587.991.338-49

MÓDULO II	***Disciplina***	***Carga Horária***
1	**Espaço Público, Guarda Civil Municipal e Comunidade**	
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	2 h/a
1.3	A Concepção de Guarda Civil Comunitária	4 h/a
Nome		***CPF***
Silmara Luciana Tenório		305.550.428-39

MÓDULO II	***Disciplina***	***Carga Horária***
1	***Espaço Público, Guarda Civil Municipal e Comunidade***	
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.	2 h/a
Nome		***CPF***
Tais Helena Rossini		184.319.378-74

MÓDULO II	***Disciplina***	***Carga Horária***
1	***Violência e (In) Segurança Pública***	
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	4 h/a
1.5	Homofobia	2 h/a
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	2 h/a
Nome		***CPF***
Cristina Silva Motta		283.775.348-35

MÓDULO IV	***Disciplina***	***Carga Horária***
1.	***O Uso Legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal***	
1.2	Condicionamento Físico	40 h/a
Nome		***CPF***
Tamara da Silva Gervazoni		352.469.398-98

MÓDULO V	***Disciplina***	***Carga Horária***
1.	***Comunicação e Gerenciamento da Informação***	
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	4 h/a
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	4 h/a
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e a Atuação Local	4 h/a
Nome		***CPF***
Eduardo Rodrigo Pierozzi		182.050.698-32

MÓDULO V	Disciplina	Carga Horária
1.	**Comunicação e Gerenciamento da Informação**	
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia	2 h/a
Nome		***CPF***
Jaqueline Rui Lopes Lemes		353.404.088-09

MÓDULO VI	***Disciplina***	***Carga Horária***
1.	***Relação jurídica do trabalho (direitos e deveres)***	
1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	6 h/a
	Nome	***CPF***
Eduardo Rodrigo Pierozzi		182.050.698-32

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, n.º 490 – Centro – Itapira-SP CEP 13970-903
Fone: (19) 3843-9128 – (19) 3843-9173 – E-mail: faz.tributos@itapira.sp.gov.br

VALOR DA TERRA NUA POR HECTARES – 2022

Valor de referência da Terra Nua do Município de Itapira, por hectares, para fins de Base de Cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural para o **exercício de 2022**, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, de 14 de março de 2019:

Lavoura aptidão boa / Terra de cultura de primeira	Lavoura aptidão regular / Terra de cultura de segunda	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada / Terra para pastagem	Silvicultura ou Pastagem Natural / Terra para reflorestamento	Preservação da Fauna ou Flora / Terra de Campo
R$ 38.964,37	R$ 31.171,49	R$ 23.378,62	R$ 15.585,75	R$ 12.468,60	R$ 10.910,03

Dados sobre o Levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agr.º Wagner de Oliveira Filippetti – Registro Nacional do Profissional (RNP): 260184970-3, CPF: 112.144.488-10.
- ART: 1320210020307
- Inicio da realização de coleta: 02/01/2019
- Final da Realização de coleta: 31/12/2019
- Exercício: 2022

Descrição resumida da metodologia utilizada:

- Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Levantamento do Valor da Terra Nua do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Estado de São Paulo, disponível em http://ciagri.iea.sp.gov.br/bancoiea_TEste/Precor_TerraNua_SEFAZ.aspx.
- Os valores foram ajustados para a data de 01/01/2021 por meio da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), utilizando-se o fator 1,231391.
- Para o ano de 2022, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do IPCA com valor acumulado de 01/01/2021 a 01/01/2022 de 10,0611%.

Prefeitura Municipal de Itapira, 23 de Março de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

1ª RERRATIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022,** torna pública a 1ª Rerratificação do Gabarito Oficial, após nova análise dos recursos protocolados na forma do Edital e **ALTERA O GABARITO OFICIAL** para o Cargo abaixo:

CARGO	QUESTÃO	PARECER	MOTIVO
501 - GESTOR PÚBLICO I – PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11	Altera o Gabarito Oficial de "A" para **"CANCELADA"**	Após reanálise do recuso interposto, a banca examinadora entende por bem o cancelamento da questão por ela apresentar divergência na data de inclusão da Educação Física no Brasil, oficialmente na escola.

501 - GESTOR PÚBLICO I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
01 : C	02 : D	03 : A	04 : D	05 : C	06 : B	07 : B	08 : A	09 : D	10 : D
11 : *	12 : B	13 : C	14 : D	15 : B	16 : C	17 : C	18 : D	19 : C	20 : B
21 : D	22 : D	23 : C	24 : A	25 : D	26 : D	27 : C	28 : A	29 : C	30 : D
31 : A	32 : B	33 : C	34 : A	35 : D	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

*Cancelada

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

1ª RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022,** torna pública a 1ª Rerratificação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** após a publicação da 1ª Rerratificação do **GABARITO OFICIAL** para o Cargo:

501 - GESTOR PÚBLICO I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMIT 001/2022**.

B) A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à nomeação**. Os classificados no presente certame somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal Itapira**.

D) Após a homologação do referido certame todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal Itapira** através de seus canais de comunicação.

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

1ª RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

501 - GESTOR PÚBLICO I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	-	Total	Data Nasc.
1º	5486	WENDEL RODRIGO DE ASSIS	31	79,49	-	79,49	28/01/1982
2º	4177	DANILO LOPES LOSADA	31	79,49	-	79,49	07/07/1985
3º	5471	RAONI RODRIGUES DIPOLD	30	76,93	-	76,93	21/12/1982
4º	1123	DIEGO ROBERTO LOURENÇO JANDOSO	30	76,93	-	76,93	25/02/1993
5º	2884	THALITA DE CÁSSIA PEREIRA	30	76,93	-	76,93	12/05/1993
6º	2475	RODRIGO GONÇALVES DE JESUS	29	74,36	-	74,36	17/09/1988
7º	3595	YVI FREITAS SBEGUE	29	74,36	-	74,36	19/12/1990
8º	3143	LAIS DE ABREU MARTINS	29	74,36	-	74,36	29/06/1993
9º	6066	LUCAS VINICIUS DA SILVA	29	74,36	-	74,36	31/01/1995
10º	2497	CAROLINA CORRÊA REMÉDIO	29	74,36	-	74,36	06/06/1995
11º	6283	RODRIGO SCHMIDT DE CAMARGO	29	74,36	-	74,36	05/07/1997
12º	5325	VINICIUS MODESTO PELIZER	29	74,36	-	74,36	17/03/2001
13º	4557	ELIANE CANDIDO DE SOUZA	28	71,80	-	71,80	14/01/1978
14º	5998	MARIA BEATRIZ FRANCISCHINI	28	71,80	-	71,80	16/06/1983
15º	0571	FLÁVIA CRISTINA SOUZA BAGGINI MOCHIZUKI	28	71,80	-	71,80	06/10/1985
16º	4847	IVANA REGINA NICOLAU BARROZO	28	71,80	-	71,80	22/08/1986
17º	3862	RENATA CRISTINA NUCI	28	71,80	-	71,80	01/07/1987
18º	0575	VERENA ANCILA DA ROCHA CARVALHO	28	71,80	-	71,80	04/07/1987
19º	3655	MARIELI HELENA DE ALMEIDA	28	71,80	-	71,80	26/02/1988
20º	4242	FRANCINALDA PORTELA MOURA DE FARIA	28	71,80	-	71,80	17/03/1988
21º	2053	GUILHERME NUNES DE CAMPOS	28	71,80	-	71,80	05/04/1989
22º	3072	JEFFREY TOCHIRO KASHIBA	28	71,80	-	71,80	04/07/1989
23º	5435	JOAO LUIS COLOÇO	28	71,80	-	71,80	12/09/1990
24º	3659	RENATO HENRIQUE VERZANI	28	71,80	-	71,80	27/09/1990
25º	5322	LUARA NICOLAI PIARDI	28	71,80	-	71,80	11/06/1992
26º	1464	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	28	71,80	-	71,80	01/08/1993
27º	1460	LUCAS BENTO PIRES GONÇALVES	28	71,80	-	71,80	13/04/1994
28º	2979	MATHEUS BARRETO BROLEZZE	28	71,80	-	71,80	09/02/1997
29º	0692	ANDRÉ LUÍS OZELIERO BOIDE	28	71,80	-	71,80	12/12/1997
30º	3985	CARLOS PEREIRA	27	69,23	-	69,23	14/08/1973
31º	1956	RICARDO ANDRÉ SEMOGIN	27	69,23	-	69,23	05/02/1978
32º	1994	MONISE APARECIDA DE OLIVEIRA	27	69,23	-	69,23	17/12/1978
33º	2163	MICHAEL EDUARDO OLIVEIRA FRACCAROLLI	27	69,23	-	69,23	18/11/1983
34º	5312	FLAVIO CERQUEIRA DA SILVA	27	69,23	-	69,23	15/03/1985
35º	1114	PÂMELA ÉVELIN ANGHINONI	27	69,23	-	69,23	04/02/1989
36º	4248	CÉSAR LUIZ MOLINA	27	69,23	-	69,23	09/01/1990
37º	4189	MICHEL LUCIAN CABRAL	27	69,23	-	69,23	16/04/1990
38º	3330	VINICIUS RONCADA NARDINI	27	69,23	-	69,23	12/06/1991
39º	0265	GABRIEL ANDRADE PINHEIRO	27	69,23	-	69,23	10/12/1992
40º	0261	GABRIELA MAGDALENA PEZZUTO	27	69,23	-	69,23	18/07/1996
41º	6167	PEDRO HENRIQUE SOARES SCARDASI	27	69,23	-	69,23	25/09/1997
42º	4268	WELLINGTON RODRIGUES PEREIRA	27	69,23	-	69,23	14/07/1998
43º	2746	LAÍS DE LIMA AMARAL	27	69,23	-	69,23	29/03/2000
44º	6252	JOSÉ CLÁUDIO SARTORI	26	66,67	-	66,67	19/09/1963
45º	2386	EVERTON BOMBARDA	26	66,67	-	66,67	12/07/1977
46º	4234	SIMONE TRINDADE CAMARGO DA SILVA	26	66,67	-	66,67	13/12/1979
47º	2070	FERNANDA HELENA MENEZES DA SILVA	26	66,67	-	66,67	31/01/1980
48º	1317	ANA GEISA NUNES GERMANO	26	66,67	-	66,67	26/07/1982
49º	4939	NATHÁLIA FRANCO DE ALMEIDA DE LIMA	26	66,67	-	66,67	09/05/1987
50º	5984	ADRIELE ANDREUCE FRACCAROLLI RIBEIRO	26	66,67	-	66,67	17/09/1990
51º	3397	FERNANDO FERNANDES MELLI	26	66,67	-	66,67	20/03/1992
52º	3136	TIAGO TARCISIO ELIAS	26	66,67	-	66,67	17/01/1993
53º	3191	ANDREWS FELIPE GUIDETTI TELLES	26	66,67	-	66,67	17/06/1994
54º	6039	SCARLETT MARTARELLO	26	66,67	-	66,67	07/08/1997
55º	4958	ARIANE CAROLINE DE LIMA EVANGELISTA	26	66,67	-	66,67	27/12/1997
56º	1893	CAIO MARCELO GALIZONI AVANCINI	26	66,67	-	66,67	24/05/1999
57º	5054	CARLOS ROBERTO CAZARIN	25	64,11	-	64,11	25/10/1977
58º	5759	MAYRA BICUDO CRUZ	25	64,11	-	64,11	18/12/1984
59º	4732	GIOVANE SIMIONI	25	64,11	-	64,11	28/02/1992
60º	5056	CAMILA PIETRAFESA LINS DOS SANTOS	25	64,11	-	64,11	07/12/1995
61º	2138	MATEUS LIMA ALVES DE SOUSA	25	64,11	-	64,11	15/11/1996
62º	1239	MURILO VENANCIO MARTINELI	25	64,11	-	64,11	16/12/1996
63º	3237	JOÃO VICTOR RANZATTI FRANCISCO	25	64,11	-	64,11	20/04/2001
64º	5793	MATHEUS HENRIQUE GUIDETTI CARDOSO	25	64,11	-	64,11	25/04/2003
65º	2382	DIEGO VINÍCIUS DA SILVA	24	61,54	-	61,54	17/11/1982
66º	6015	KARINA LUIS ALMEIDA	24	61,54	-	61,54	07/04/1983
67º	3751	ALINE TRINDADE DA PAZ	24	61,54	-	61,54	07/04/1989
68º	4103	NAARA DE OLIVEIRA BRANDÃO	24	61,54	-	61,54	02/06/1992
69º	5297	ARTUR MAQUEDA ALVAREZ	24	61,54	-	61,54	28/09/1992
70º	5228	NATÁLIA GOMES DA SILVA	24	61,54	-	61,54	04/05/1994
71º	4905	AMANDA PENACHIA SIMÕES	24	61,54	-	61,54	16/06/1997
72º	4282	MURILO CECATO BARBOZA	24	61,54	-	61,54	30/07/1997
73º	4118	MIGUEL MARQUES DA SILVA	24	61,54	-	61,54	16/03/1998
74º	2295	BIANCA BICUDO CRUZ	23	58,98	-	58,98	10/08/1979
75º	1895	ROSANA DOMINGUES DOS REIS DE LAZARI	23	58,98	-	58,98	31/12/1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

1ª RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado								
76º	6396	RODNEI ALESSANDRO RODRIGUES	23	58,98	-	58,98	15/08/1983
77º	6073	RODOLFO SANCHES	23	58,98	-	58,98	10/12/1983
78º	1310	FERNANDO DELALANA	23	58,98	-	58,98	10/02/1988
79º	4695	CESAR AUGUSTO TAFNER	23	58,98	-	58,98	12/04/1988
80º	6430	DORIVAL LUÍS BONELLI JÚNIOR	23	58,98	-	58,98	03/10/1990
81º	4777	LEANDRO DA SILVA DE ARAUJO	23	58,98	-	58,98	18/10/1990
82º	3370	RAFAELLE PEREIRA SAMPAIO	23	58,98	-	58,98	19/06/1993
83º	0656	CAROLINE BALBIERI DIAS	23	58,98	-	58,98	08/02/1996
84º	4926	RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA	23	58,98	-	58,98	25/04/1997
85º	3669	CARLA CRISTINA DA SILVA	23	58,98	-	58,98	06/10/1997
86º	0092	ERICA DE SOUSA LOPES	23	58,98	-	58,98	10/10/1998
87º	5411	THALES WILLIAM STORARI	22	56,41	-	56,41	02/08/1983
88º	5595	CAROLINE ALVES RODRIGUES FOSSATO	22	56,41	-	56,41	03/01/1986
89º	4621	ANARIA DE LIMA	22	56,41	-	56,41	16/11/1987
90º	6273	LAÍS DE FREITAS FERLA MENDES	22	56,41	-	56,41	03/01/1989
91º	2366	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE GODOI	21	53,85	-	53,85	30/11/1987
92º	3367	PAULO ANDRÉ BOSSO	21	53,85	-	53,85	17/02/1991
93º	0253	ALINE DOS SANTOS FELISBERTO	21	53,85	-	53,85	11/02/1994
94º	1227	DENER FRANCISCO SIQUEIRA	21	53,85	-	53,85	05/04/1995
95º	0306	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	21	53,85	-	53,85	29/04/1996
96º	5277	ANDRE CLAITON CUSTODIO	21	53,85	-	53,85	24/09/1998
97º	2561	JULIA DA SILVA DORTA	21	53,85	-	53,85	20/05/2000
98º	6350	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS	20	51,28	-	51,28	13/10/1976
99º	6125	EDILENE APARECIDA PELUZI	20	51,28	-	51,28	09/07/1979
100º	4432	MAÍSA DE SOUZA	20	51,28	-	51,28	08/11/1983
101º	1411	CARLA MABILA DE OLIVEIRA	20	51,28	-	51,28	29/06/1985
102º	2094	GUILHERME MANTELATO ROSA	20	51,28	-	51,28	09/08/1986
103º	5953	CELSO LUIZ DE LIMA JUNIOR	20	51,28	-	51,28	25/10/1991
104º	3972	MATHEUS MOREIRA FLORIANO	20	51,28	-	51,28	09/12/1997

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna pública a data, horário e local para a realização do **TAF – Teste de Aptidão Física**, ficando convocados os candidatos habilitados no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL

ATENÇÃO:

Conforme item **06.01.02.** do edital, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Cód.	Cargos	Quantidade de Candidatos a serem convocados
303	Agente de Serviços X - Agente de Defesa Civil *	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º

De acordo com a informação acima, a convocação baseou-se na nota de corte conforme abaixo:

Cód.	Cargos	Acertos	Nota de Corte
303	Agente de Serviços X - Agente de Defesa Civil	21	52,50

IMPORTANTE:

A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência para evitar aglomerações na entrada;

B) Fica facultado aos candidatos o uso de MÁSCARA em vista da flexibilização divulgada pelo Governo do Estado de São Paulo.

C) Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

OBSERVAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

1 - Todas as medidas de segurança com relação a pandemia do COVID-19 serão adotadas de acordo com as orientações e legislações pertinentes;
2 - A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria** não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova;
3 - Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo; e
4 - No local de prova serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações vigentes.

D) Os candidatos convocados deverão apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:
- **Documento** Oficial de Identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** de que o candidato encontra-se **Apto** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, emitido há no máximo 30 (trinta) dias da data da realização do TAF, conforme Modelo **Anexo**; e/ou
- **No caso de gravidez,** Atestado Médico contento a Data prevista para o Nascimento da Criança**.**

OBSERVAÇÕES DO TAF:

Item 06.04.01. DO EDITAL: O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e será avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

Item 06.04.02. DO EDITAL: Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos Fiscais de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da Tabela constante do **Anexo** deste Edital. O candidato que **não alcançar a pontuação mínima em cada um dos 3 (três) exercícios propostos no Anexo** deste edital, será considerado **REPROVADO** e estará automaticamente desclassificado do certame público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Objetiva e **NÃO SEGUIRÁ** para Prova Prática, se houver.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1 - O Modelo do Atestado Médico encontra-se **Anexo** a este Termo de Convocação e Edital;

2 - No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está APTO ou INAPTO para realizar o TAF; e

3 - Os candidatos providenciarão o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade e serão retidos pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de serem anexados aos resultados dos candidatos.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA PARA O TAF -TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

E) Os candidatos deverão se apresentar para a realização das Provas, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prova, sob pena de impedimento da realização das Provas.

F) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação das Provas nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuem ou limitem a capacidade física dos candidatos, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

G) Os candidatos somente poderão realizar as Provas no horário agendado nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado, exceto para candidatos do sexo feminino que apresentarem no dia, comprovação de gravidez em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF. Os candidatos que porventura comparecerem em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderão realizar seus testes, sendo, portanto, considerados desclassificados do referido Concurso Público;

H) Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;

I) A todos os candidatos, antes do início das provas, será obrigatória a assinatura nas listas de presença, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização; e

J) As listagens de candidatos convocados para a Prova encontram-se em ORDEM ALFABÉTICA. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria** - **www.shdias.com.br**.

CONVOCADOS PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Pista de Atletismo
Endereço: Rua Dr. Jose Secchi, nº 381, Chácara Santa Fé, CEP 13.975-010, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

TURMA - Horário: 07:30h

303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
5778	ADILSON APARECIDO FURIATI JUNIOR	05/12/1992	26	65,00
1642	ADILSON APARECIDO LISBOA OLIVEIRA	04/03/1980	21	52,50
2769	ADRIANO FREDERICO LOURENÇO	08/02/1984	33	82,50
2058	ALISSON DE CARVALHO	16/11/1994	23	57,50
5359	ANDRE FRANCISCO ANTONIO	22/10/1983	25	62,50
1820	ARTHUR JOSÉ MOINO PEREIRA	02/12/1990	25	62,50
3866	BRUNO APARECIDO LOPES	20/08/1991	24	60,00
2540	BRUNO BRESSIANI GHEZI	12/11/1995	25	62,50
5811	BRUNO JOSÉ HENRIQUE LINO	21/02/1996	24	60,00
5162	BRUNO RAFAEL TOSTA BARBOSA	22/10/1992	27	67,50
6191	DAIANA MIRELLA CAVALLARO	08/04/1981	23	57,50
1244	DAVIDSON ALVES DE OLIVEIRA	15/04/1994	22	55,00
3431	DEBORA VITORIA SILVA DOS SANTOS	23/10/1999	27	67,50
4508	DEGNALDO BENTO DE AZEVEDO	16/09/1964	23	57,50
2099	DONIZETTI BARBOSA DOS SANTOS	20/02/1990	24	60,00
3181	ELTON RIBEIRO	19/08/1983	23	57,50
0633	EVANDRO DE OLIVEIRA SANTIAGO	13/06/1975	27	67,50
0892	FABIO DELANGELICA SILVA	14/12/1987	21	52,50
1233	FABRICIO DE JESUS ALVES	23/01/1980	21	52,50
4199	FELIPE ADOLFO DE OLIVEIRA	18/05/1996	22	55,00
5180	FERNANDO PERES	26/04/1990	24	60,00
4614	GABRYELA OLIMPIO	18/12/2002	21	52,50
6205	GEOVANA CRISTINA PACHECO DAL AVA	23/01/1984	22	55,00
4568	GUSTAVO MADRONA FRANCISCO GALBE	07/04/2003	25	62,50
4543	HELIO FERNANDO SILVA	31/07/2002	28	70,00
6289	IVAN RENATO CORREA LEITE	07/05/1982	30	75,00
5500	JOSÉ RAFAEL PEREIRA DO PRADO	26/03/1999	24	60,00
5366	JOSE ROBERTO LAZARI	08/11/1981	21	52,50

TURMA - Horário: 08:00h

303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
1198	JOZIEL VENÂNCIO SOARES	15/10/1969	28	70,00
6465	LEANDRO ARAGÃO DE SOUZA	26/09/1984	21	52,50
2701	LUCAS BELMIRO FERREIRA	09/11/1994	22	55,00
1914	LUCAS DA SILVA CARDOSO SOUSA	30/12/1995	25	62,50
5288	LUCAS RIBEIRO LOPES	12/03/1987	24	60,00
5877	LUIS RODRIGO MARCATTI	27/04/1979	21	52,50
6019	MAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/08/1995	21	52,50
3814	MARCELO FREITAS DE SOUSA GODOI	29/06/1981	23	57,50
4064	MARCELO HOJAS	07/12/1971	25	62,50
5629	MARCO AURELIO GOMEZ BRITO	12/02/2000	25	62,50

3347	MARCOS PAULO DE MORAIS CRUZ	19/04/1991	21	52,50
3705	MARCOS PLINIO DA SILVA	18/06/1981	22	55,00
0463	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	05/11/1997	23	57,50
4032	MOACIR VICENTE JUNIOR	12/03/1990	29	72,50
5957	MURILLO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	10/07/1996	26	65,00
6277	NIVALDO JOSÉ DE MORAIS	10/09/1983	21	52,50
4773	PAULA CACHIBA GERMINIANI	04/10/1980	32	80,00
5425	PAULO SÉRGIO GOMES	25/03/1977	25	62,50
3309	RAFAEL APARECIDO DA SILVA COSTA	27/11/1982	22	55,00
1482	RAFAEL DA SILVA ROCHA	08/04/1992	23	57,50
5454	RAFAELA POLLI DE LIMA	28/10/1997	24	60,00
3282	RICARDO LAZARI PEDROSO	31/03/1989	25	62,50
3701	THIERS CESAR FERREIRA BARBOSA	15/09/1987	29	72,50
5585	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT	03/10/1988	29	72,50
2680	VICENTE BOTAZAR BARBOSA	29/10/1978	21	52,50
3763	VICTOR MARCHESINI PORCELLI	26/10/1992	21	52,50
4145	VITOR PEDRO PEREIRA NETO	08/04/1994	22	55,00
1979	WALTER LEONARDO BUENO DO PRADO	26/07/1988	24	60,00

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

ANEXO VII - TABELA DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA					
ABDOMINAL	POLICHINELO	CORRIDA 400m	ABDOMINAL	POLICHINELO	CORRIDA 200m	ATÉ 20 ANOS	DE 21 à 25 ANOS	DE 26 a 30 ANOS	DE 31 à 35 ANOS	DE 36 à 40 ANOS	41 ANOS ou MAIS
8	28	108,00	1	25	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
9	29	107,00	2	26	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,50
10	30	106,00	3	27	73,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,50	0,75
11	31	105,00	4	28	72,00	0,00	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
12	32	104,00	5	29	71,00	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25
13	33	103,00	6	30	70,00	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50
14	34	102,00	7	31	69,00	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75
15	35	101,00	8	32	68,00	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00
16	36	100,00	9	33	67,00	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00	2,25
17	37	99,00	10	34	66,00	1,25	1,50	1,75	2,00	2,25	2,50
18	38	98,00	11	35	65,00	1,50	1,75	2,00	2,25	2,50	2,75
19	39	97,00	12	36	64,00	1,75	2,00	2,25	2,50	2,75	3,00
20	40	96,00	13	37	63,00	2,00	2,25	2,50	2,75	3,00	3,25
21	41	95,00	14	38	62,00	2,25	2,50	2,75	3,00	3,25	3,50
22	42	94,00	15	39	61,00	2,50	2,75	3,00	3,25	3,50	3,75
23	43	93,00	16	40	60,00	2,75	3,00	3,25	3,50	3,75	4,00
24	44	92,00	17	41	59,00	3,00	3,25	3,50	3,75	4,00	4,25
25	45	91,00	18	42	58,00	3,25	3,50	3,75	4,00	4,25	4,50
26	46	90,00	19	43	57,00	3,50	3,75	4,00	4,25	4,50	4,75
27	47	89,00	20	44	56,00	3,75	4,00	4,25	4,50	4,75	**5,00**
28	48	88,00	21	45	55,00	4,00	4,25	4,50	4,75	**5,00**	5,25
29	49	87,00	22	46	54,00	4,25	4,50	4,75	**5,00**	5,25	5,50
30	50	86,00	23	47	53,00	4,50	4,75	**5,00**	5,25	5,50	5,75
31	51	85,00	24	48	52,00	4,75	**5,00**	5,25	5,50	5,75	6,00
32	52	84,00	25	49	51,00	**5,00**	5,25	5,50	5,75	6,00	6,25
33	53	83,00	26	50	50,00	5,25	5,50	5,75	6,00	6,25	6,50
34	54	82,00	27	51	49,00	5,50	5,75	6,00	6,25	6,50	6,75
35	55	81,00	28	52	48,00	5,75	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00
36	56	80,00	29	53	47,00	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25
37	57	79,00	30	54	46,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50
38	58	78,00	31	55	45,00	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75
39	59	77,00	32	56	44,00	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00
40	60	76,00	33	57	43,00	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25
41	61	75,00	34	58	42,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50
42	62	74,00	35	59	41,00	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75
43	63	73,00	36	60	40,00	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00
44	64	72,00	37	61	39,00	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25
45	65	71,00	38	62	38,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50
46	66	70,00	39	63	37,00	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	9,75
47	67	69,00	40	64	36,00	8,75	9,00	9,25	9,50	9,75	10,00
48	68	68,00	41	65	35,00	9,00	9,25	9,50	9,75	10,00	10,00
49	69	67,00	42	66	34,00	9,25	9,50	9,75	10,00	10,00	10,00
50	70	66,00	43	67	33,00	9,50	9,75	10,00	10,00	10,00	10,00
51	71	65,00	44	68	32,00	9,75	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
52	72	64,00	45	69	31,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Repetições em 1 minuto	Repetições em 1 minuto	Tempo em Segundos	Repetições em 1 minuto	Repetições em 1 minuto	Tempo em Segundos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos

IMPORTANTE:
O candidato que não alcançar a pontuação mínima em cada um dos 3 (três) exercícios propostos, será considerado NÃO HABILITADO e estará automaticamente desclassificado do certame público.

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

ANEXO VIII - TABELA DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (PONTUAÇÃO MINÍMA)

EXERCÍCIO MÍNIMO PARA APTIDÃO - SEXO MASCULINO			
FAIXA ETÁRIA	**QUANTIDADE ABDOMINAL**	**QUANTIDADE POLICHINELO**	**CORRIDA 400 METROS**
ATÉ 20 ANOS	32	52	84,00
DE 21 à 25 ANOS	31	51	85,00
DE 26 a 30 ANOS	30	50	86,00
DE 31 à 35 ANOS	29	49	87,00
DE 36 à 40 ANOS	28	48	88,00
Acima de 41 ANOS	27	47	89,00
OBSERVAÇÃO	**Repetições em 1 minuto**	**Repetições em 1 minuto**	**Tempo em segundos**

EXERCÍCIO MÍNIMO PARA APTIDÃO - SEXO FEMININO			
FAIXA ETÁRIA	**QUANTIDADE ABDOMINAL**	**QUANTIDADE POLICHINELO**	**CORRIDA 200 METROS**
ATÉ 20 ANOS	25	49	51,00
DE 21 à 25 ANOS	24	48	52,00
DE 26 a 30 ANOS	23	47	53,00
DE 31 à 35 ANOS	22	46	54,00
DE 36 à 40 ANOS	21	45	55,00
Acima de 41 ANOS	20	44	56,00
OBSERVAÇÃO	**Repetições em 1 minuto**	**Repetições em 1 minuto**	**Tempo em segundos**

IMPORTANTE:

O candidato que não alcançar a pontuação mínima em cada um dos 3 (três) exercícios propostos, será considerado NÃO HABILITADO e estará automaticamente desclassificado do certame público.

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (PARA O TAF)

Dr(a). _____ CRM nº. _____

Atesto que o(a) Sr.(a) _____,

inscrito no CPF _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo constatado que o mesmo encontra-se **APTO** para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Itapira – CPPMIT 001/2022**.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura e Carimbo do Médico

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna pública a data, horário e local para a realização da **Prova Prática**, ficando convocados os candidatos habilitados no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
202 - AGENTE DE SERVIÇOS II – BORRACHEIRO – **Não houve** candidatos aprovados na Prova Objetiva
203 - AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL
204 - AGENTE DE SERVIÇOS II - SERVENTE DE PEDREIRO
205 - AGENTE DE SERVIÇOS II - ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS
206 - AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL
219 - AGENTE DE SERVIÇOS VII – MECÂNICO DE AUTOS OFICIAL
220 - AGENTE DE SERVIÇOS VIII – TRATORISTA
222 - AGENTE DE SERVIÇOS IX - SALVA VIDAS
223 - AGENTE DE SERVIÇOS X - ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL
224 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO
225 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PINTOR OFICIAL
302 - AGENTE DE SERVIÇOS VIII – SERRALHEIRO
303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL
405 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR – **Não houve** candidatos aprovados na Prova Objetiva

Conforme item **07.01.02.** do edital, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Cód.	Cargos	Quantidade de Candidatos a serem convocados
201	Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais	80 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 80º
203	Agente de Serviços II – Braçal	80 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 80º
204	Agente de Serviços II - Servente de Pedreiro	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º
205	Agente de Serviços II - Zelador de Praças Esportivas	30 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 30º
206	Agente de Serviços IV - Operador de Roçadeira Costal	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º
219	Agente de Serviços VII – Mecânico de Autos Oficial	30 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 30º
220	Agente de Serviços VIII – Tratorista	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º
222	Agente de Serviços IX - Salva Vidas	30 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 30º
223	Agente de Serviços X - Eletricista Encanador Oficial	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º
224	Agente de Serviços X - Pedreiro Especializado	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º
225	Agente de Serviços X - Pintor Oficial	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º

302	Agente de Serviços VIII – Serralheiro	30 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 30º
303	Agente de Serviços X - Agente de Defesa Civil *	50 primeiros e mais aqueles que empatarem em nota com o 50º

* Condicionado a avaliação da Prova Prática ao resultado do TAF, o qual deverá ser APTO.

De acordo com a informação acima, a convocação baseou-se na nota de corte conforme abaixo:

Cód.	Cargos	Acertos	Nota de Corte
201	Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais	19	50,00
203	Agente de Serviços II – Braçal	20	50,00
204	Agente de Serviços II - Servente de Pedreiro	23	57,50
205	Agente de Serviços II - Zelador de Praças Esportivas	20	51,28
206	Agente de Serviços IV - Operador de Roçadeira Costal	21	52,50
219	Agente de Serviços VII – Mecânico de Autos Oficial	21	52,50
220	Agente de Serviços VIII – Tratorista	21	52,50
222	Agente de Serviços IX - Salva Vidas	20	50,00
223	Agente de Serviços X - Eletricista Encanador Oficial	20	51,28
224	Agente de Serviços X - Pedreiro Especializado	20	50,00
225	Agente de Serviços X - Pintor Oficial	20	50,00
302	Agente de Serviços VIII – Serralheiro	22	55,00
303	Agente de Serviços X - Agente de Defesa Civil	21	52,50

IMPORTANTE:

A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência para evitar aglomerações na entrada;

B) Fica facultado aos candidatos o uso de MÁSCARA em vista da flexibilização divulgada pelo Governo do Estado de São Paulo.

C) Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

OBSERVAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

1 - Todas as medidas de segurança com relação a pandemia do COVID-19 serão adotadas de acordo com as orientações e legislações pertinentes;
2 - A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria** não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova;
3 - Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo; e
4 - No local de prova serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações vigentes.

D) Os candidatos convocados deverão apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:

Para os Cargos: 201 - Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais; 203 - Agente de Serviços II – Braçal; 204 - Agente de Serviços II - Servente de Pedreiro; 205 - Agente de Serviços II - Zelador de Praças Esportivas; 206 - Agente de Serviços IV - Operador de Roçadeira Costal; 219 - Agente de Serviços VII – Mecânico de Autos Oficial; 223 - Agente de Serviços X - Eletricista Encanador Oficial; 224 - Agente de Serviços X - Pedreiro Especializado; 225 - Agente de Serviços X - Pintor Oficial; e 302 - Agente de Serviços VIII – Serralheiro:

- **Documento** Oficial de identificação com foto original.

Para os Cargos: 220 - Agente de Serviços VIII – Tratorista; e 303 - Agente de Serviços X - Agente de Defesa Civil:

- **CNH** (carteira Nacional de Habilitação) na categoria exigida para o Cargo no Edital, com foto, dentro da validade e fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando constar a exigência na CNH**.**

Para os Cargos: 222 - Agente de Serviços IX - Salva Vidas:

- **Documento** Oficial de identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** específico de que o candidato encontra-se APTO para a realização da Prova Prática (Natação), emitido há no máximo trinta (30) dias da data de realização, conforme Modelo **Anexo**; e
- **Declaração** do próprio candidato de que possui conhecimento das funções de Salva Vidas e está apto para realizar a Prova Prática (Natação), conforme modelo **Anexo**.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Para o Cargo **222 - Agente de Serviços IX - Salva Vidas**:

A) o Modelo do Atestado Médico e da Declaração encontram-se anexo a este Termo de Convocação;

B) No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está APTO ou INAPTO para realizar a Prova Prática;

C) Na Declaração deverá, obrigatoriamente, constar claramente que o candidato possui conhecimentos nas funções e que está APTO para realizar a Prova Prática; e

D) Os candidatos providenciarão os Atestado Médicos e a Declaração sob sua exclusiva responsabilidade e serão retidos pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de serem anexados aos resultados dos candidatos.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

OBSERVAÇÕES DA PROVA PRÁTICA:

Item 07.03.01. DO EDITAL: A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 5 (cinco) pontos estará automaticamente desclassificado.

E) candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização da Prova Prática. No caso de Natação (sunga ou calção de banho “estilo bermuda” para homens e maiô de natação para mulheres), sob pena de impedimento da realização da Prova Prática. Fica facultado o uso de touca e óculos de natação. Será proibido o uso de qualquer outro equipamento ou acessório, com exceção da touca e dos óculos de natação.

F) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuem ou limitem a capacidade física dos candidatos, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

G) Os candidatos somente poderão realizar a Prova Prática no horário agendado nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado. Os candidatos que porventura comparecerem em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderão realizar seus testes, sendo, portanto, considerados desclassificados do referido Concurso Público;

H) Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;

I) A todos os candidatos, antes do início da prova, será obrigatória a assinatura na lista de presença, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização; e

J) As listagens de candidatos convocados para a Prova Prática encontram-se em ORDEM ALFABÉTICA. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria** - **www.shdias.com.br**.

CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA:

Cargo: 201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas no dia a dia, bem como execução de arrumação, varrição, coleta de detritos e limpeza geral, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
4693	ADRIANA PEREIRA GURGEL	19/01/1980	19	50,00
3104	ADRIANO LUCIO DIAS	19/07/1985	20	52,63
0908	ADRIELY MARIA RIBEIRO	04/07/1998	19	50,00
3731	ALESSANDRO BRAZ ALVES	17/07/1979	24	63,16
0490	ALICE DE OLIVEIRA ROSA DOMINGOS	02/11/1994	20	52,63
5394	AMANDA ROBERTA GUINESI ROVARIS	27/04/1979	21	55,26
0394	ANA BEATRIZ DA SILVA	08/07/2001	20	52,63
5398	ANA MARCIA STRINGUETTI	09/02/1970	25	65,79
4663	ANDRÉ BEZERRA DA SILVA	22/04/1980	27	71,05
2288	ANDRÉ LUIS MACHADO	26/10/1981	22	57,90
0813	ANDREZA CRISTINA GERMINO	10/05/1976	21	55,26
5530	ANTONIO GABRIEL DE LIMA	12/06/1989	20	52,63
2225	BRUNA LISBOA MEDEIROS	29/05/1984	19	50,00
1307	BRUNA VICENSOTTI ROJA CUNHA	22/02/1992	19	50,00
2124	BRUNO FRANCO LIMA	21/04/1986	31	81,58
4750	BRUNO LIMA MATOS	23/03/2002	22	57,90

5445	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES	29/12/1993	29	76,32
4851	CIBELE ROSA DANTAS	14/10/1994	20	52,63
0208	CILENE OLIVEIRA FLORIANO	13/05/1980	21	55,26
4842	CLAUDINÉIA LIBANIO BARBOSA	25/12/1970	19	50,00
4534	CRISTIANE APARECIDA ALVES	05/03/1977	19	50,00
4257	DEBORA PEREIRA ROSA	18/03/1990	19	50,00
5112	ELOISA APARECIDA MARIANO DO PRADO LUPPE	26/01/1990	20	52,63
2816	ERIKA CRISTINI POMPEU	06/05/1981	19	50,00
0378	EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	20/08/1984	27	71,05
1672	EVERTON SILVA DOS SANTOS	30/06/2003	20	52,63
0344	FABÍOLA DAIRA ESCOTON DO CARMO	11/01/1997	20	52,63
5505	FLÁVIA REGINA GONÇALVES FURTADO	29/07/1973	21	55,26
5074	GILZA APARECIDA FORMIGARI DE OLIVEIRA	22/05/1965	20	52,63
5609	GISELE CRISTINA JACOB	16/05/1986	21	55,26
6302	IGOR EXPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	07/07/2002	19	50,00
3867	IRENE BUCHI MONTEIRO	29/06/1973	19	50,00
0134	ISABELA CAROLINE RODRIGUES PIMENTEL VILELA	20/03/1997	23	60,53
5157	JAINIFER STEPHANNY MORAES DE CARVALHO	10/10/1992	19	50,00
3834	JANE BENEDITA LUCAS DE MORAES	22/05/1978	21	55,26
0758	JEFFERSON LUIS ZAGO	13/08/1997	20	52,63
4736	JÔSE MENESES FERREIRA	30/06/1988	19	50,00
6306	JURACI PEREIRA VALENTIM	20/05/1959	20	52,63
2779	JUSSARA DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA	07/03/1993	19	50,00
4411	LETICIA CARLOS DA SILVA	09/12/2003	25	65,79

Horário: 09:00h

201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
2328	LILIAN REGINA DA SILVA SANTOS	26/07/1978	21	55,26
4845	LUIS FELIPE DA SILVA ROQUE	07/03/2000	19	50,00
3219	MARCIA APARECIDA DA SILVA	27/04/1972	21	55,26
1118	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA BRAGA	01/02/1964	21	55,26
0082	MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	11/03/1998	21	55,26
0572	MARIA SILVANA THEODORO	26/04/1964	20	52,63
0597	MARLENE CLARICE MARTINS BUZANA	01/11/1978	19	50,00
6305	MARLI GARCIA MARTINEZ GOMES DAS NEVES	31/05/1965	19	50,00
2212	MARLI MAIA DE OLIVEIRA	09/01/1974	19	50,00
5696	MAYATO NAGEISHI BUENO	13/02/2000	20	52,63
1249	MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/11/1970	20	52,63
0018	MICHELE DOS SANTOS	12/07/1995	21	55,26
4058	MIKAEL DA SILVA GAZZANO	25/03/2004	19	50,00
2181	MIRIAM OLIVEIRA DA GRAÇA	06/10/1983	20	52,63
1276	MONISE DO PRADO SARAIVA	06/08/1994	20	52,63
1038	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS BITTENCOURT	07/08/1972	24	63,16
2945	PATRICIA DE SOUZA	18/11/1978	20	52,63
1119	PAULO EDUARDO LEVATTI	02/01/1961	30	78,95
1122	PRISCILA CRISTINA CARDOSO	08/06/1978	19	50,00
6284	PRISCILLA MAYUMI DINIZ NAGEISHI	30/11/1977	21	55,26
5055	RAFAELA APARECIDA HONORATO	12/10/1988	21	55,26
0751	RAFAELA GUIMARÃES DOS SANTOS	03/01/2001	29	76,32
6020	REBECA BORGES PEREIRA	28/08/1998	19	50,00
1574	RENATO DE TOLEDO	09/11/1985	20	52,63
2254	ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS	04/01/1997	19	50,00
2114	ROBSON DE OLIVEIRA VILLELA	03/01/1966	21	55,26
5861	ROGÉRIO DAVOLI ROSSI	30/04/1989	23	60,53
0605	ROSANA APARECIDA MOREIRA	02/03/1988	26	68,42
4684	ROSEANE ALVES RODRIGUES	07/11/1990	22	57,90

5020	SIDNEIA ROSANA DE MORAIS	22/08/1975	22	57,90
6450	SILVANA APARECIDA GOMES	14/09/1972	20	52,63
3142	SIMONE DA SILVA ELIAS	04/07/1983	20	52,63
0349	TAMIRES RODRIGUES DA SILVA ROSSI	19/09/1991	19	50,00
0750	TATIELE LARISSA BROZINGA POSSO	21/03/1999	22	57,90
0187	TEREZA CAROLINA PIANI CINTRA	15/01/1992	30	78,95
4416	VALERIA RAMOS	01/05/1987	22	57,90
3702	VANESSA CAVALCANTI FREITAS CAVALLARI	23/03/1987	27	71,05
0363	VANESSA DA SILVA BRITO	28/10/1988	21	55,26
0691	VANESSA DE OLIVEIRA SOBRAL SPAT DA SILVA	17/03/1994	19	50,00
6262	YUGI NAGEISHI	11/01/2003	22	57,90

Cargo: 203 - AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas no dia a dia, bem como execução de arrumação, varrição, coleta de detritos e limpeza geral, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 10:00h

203 - AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
4823	ALÉCIO FRANCESCHINI NETO	08/07/1994	22	55,00
0776	BENEDITO DOS SANTOS JÚNIOR	07/01/1987	23	57,50
5651	BRENO STRINGUETTI BUENO DE OLIVEIRA	15/07/2003	29	72,50
4155	CARLITOS FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR	02/10/1995	24	60,00
0282	CLAUDETE APARECIDA OLIVEIRA SARTORI	20/06/1964	20	50,00
5559	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA CORREA	07/07/1981	26	65,00
5925	DAIANA LEITE MORAES DA SILVA	07/08/1986	25	62,50
2830	DAYANE CRISTINA SILVA	08/09/1987	20	50,00
5561	EMILLYN LAURA DA SILVA CORREA	22/12/2001	29	72,50
1508	ERICA CORREA DUARTE	20/07/1980	22	55,00
5108	FÁBIO HENRIQUE FERREIRA LIMA	28/02/2003	27	67,50
4708	FERNANDO MONTEIRO GARCIA	08/09/1985	21	52,50
2147	GABRIEL CESAR DRAGONI	26/09/2002	21	52,50
0885	IOSHUÁ TIBORDI	24/08/1993	21	52,50
0928	JOAO CARLOS RIBEIRO BOSSO	01/04/1984	23	57,50
3153	JOÃO PAULO BRIANTI SIMONETI	23/12/1999	24	60,00
1942	KELLY APARECIDA PEREIRA DA SILVA TEODORO	17/03/1985	22	55,00
3426	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	04/05/1986	22	55,00
3947	MARCOS ANTONIO FERNANDES	09/08/1983	22	55,00
3530	MARIA APARECIDA DE CARVALHO CANDIDO	05/10/1966	21	52,50
2980	MARIA APARECIDA TERRAZAN	30/03/1973	20	50,00
2279	MATHEUS HENRIQUE DRAGONI	26/09/2002	21	52,50
3981	MIRLA PACÍFICO LIBERALI	01/06/1973	25	62,50
3649	PATRICIA APARECIDA FERREIRA TALIATELLI	27/05/1985	22	55,00
4216	RAFAEL DURANTE MOLINARI	23/09/1991	27	67,50
3105	RAISSA RAFAELA DOS SANTOS	27/01/2003	21	52,50
3100	RONIVALDO PIRES	07/01/1973	22	55,00
0854	ROSENI ASSIS	30/03/1983	20	50,00
0111	SAMIRA ROBERTA DE OLIVEIRA ZACARIOTO	06/08/2002	20	50,00

Cargo: 204 - AGENTE DE SERVIÇOS II - SERVENTE DE PEDREIRO
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas no dia a dia, bem como execução de preparo de massa de reboco e transporte de lata para abastecimento do pedreiro, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

204 - AGENTE DE SERVIÇOS II - SERVENTE DE PEDREIRO				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
2839	PATRÍCIO SIQUEIRA MANOEL	03/02/1984	23	57,50

Cargo: 205 - AGENTE DE SERVIÇOS II - ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas no dia a dia, bem como execução de arrumação, varrição, coleta de detritos e limpeza geral, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 10:00h

205 - AGENTE DE SERVIÇOS II - ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
5416	ALEXSANDRE ROBERTO MARTINS	29/05/1971	20	51,28
0267	ANA CRISTINA MARCATTI	10/09/1980	21	53,85
6280	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	27/10/1962	26	66,67
4997	CLAITON DE BARROS	26/07/1966	20	51,28
6103	CLEBER ACACIO BONACORDI ZUCHERATO	14/10/1974	24	61,54
5396	EMILLY CAROLINA HONÓRIO MARTINS	24/12/2001	26	66,67
2699	HERBERT LUIS ROSA	03/07/1973	22	56,41
4174	IVAIR MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	24/05/1994	23	58,98
4455	LUCINDA AMELIA DE SOUSA NETA	06/03/1987	21	53,85
2687	NAIANE ALICE APARECIDA BROZINGA	25/04/1995	22	56,41
4756	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	23/07/1967	20	51,28
2493	WILCIANO JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	03/10/1987	20	51,28

Cargo: 206 - AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais, ferramentas e EPIs utilizados no dia a dia, bem como execução de corte de grama em perímetro destinado no dia, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

206 - AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
0999	LUIS MARCELO COGHI	13/03/1970	21	52,50
4757	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	23/07/1967	23	57,50
3090	SILVINO FERREIRA DA FONSECA	15/03/1963	25	62,50

Cargo: 219 - AGENTE DE SERVIÇOS VII – MECÂNICO DE AUTOS OFICIAL
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais, ferramentas, máquinas e EPIs utilizados no dia a dia, bem como funcionamento mecânico, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

219 - AGENTE DE SERVIÇOS VII – MECÂNICO DE AUTOS OFICIAL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
0559	FELIPE AUGUSTO DE LIMA	09/06/1998	30	75,00
1111	JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO JÚNIOR	10/12/1992	22	55,00
2694	NAIANE ALICE APARECIDA BROZINGA	25/04/1995	21	52,50
6040	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	07/08/1982	24	60,00

Cargo: 220 - AGENTE DE SERVIÇOS VIII – TRATORISTA
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento e manuseio de Máquina "Trator New Holland 78 CV Ano 2018", além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

220 - AGENTE DE SERVIÇOS VIII – TRATORISTA				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
6452	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	29/09/1958	25	62,50
5527	AUGUSTO FAVORETO	18/04/1978	21	52,50
4552	FELIPE PEREIRA DA CRUZ	19/01/1985	21	52,50
5275	GUILHERME ALVES DA SILVA	19/06/1993	26	65,00
3935	JOSÉ CARLOS FIORILLO	18/03/1963	26	65,00
4888	LUCIANO BENEDITO DE MORAES CARDOSO	06/03/1987	22	55,00
4955	MARCELO ANTÔNIO MAGALHÃES BARGAS	11/01/1988	24	60,00
1725	PAULO ROBERTO DE SOUZA	06/04/1964	23	57,50
5733	WELLINGTON FURIATI	25/04/1990	27	67,50

Cargo: 223 - AGENTE DE SERVIÇOS X - ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas para o trabalho, bem como execução de ligação de circuito de lâmpada com interruptores paralelos e realizar a troca de kit de caixa acoplada, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

223 - AGENTE DE SERVIÇOS X - ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
3002	CHARLES BERLOFFA	04/03/1980	22	56,41
4270	DONIZETTI BARBOSA DOS SANTOS	20/02/1990	24	61,54
3437	DOUGLAS RAFAEL APARECIDO VIEIRA	13/11/1987	20	51,28
0688	GABRIEL DE OLIVEIRA	29/03/1990	24	61,54
6298	GABRIEL VITÓRIO	10/02/1975	22	56,41

Horário: 09:30h

223 - AGENTE DE SERVIÇOS X - ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
2075	LUCAS APARECIDO PEREIRA	24/06/1985	22	56,41
3001	MATHEUS OLÍMPIO PELIZZER SIQUEIRA	21/04/1991	21	53,85
3321	MAURÍCIO CAETANO DOS SANTOS RODRIGUES	25/10/1984	22	56,41
4942	PEDRO VALERIO DA SILVA	22/09/1979	23	58,98
1089	WAGNER MACHADO DA SILVA	11/03/1962	28	71,80

Cargo: 224 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas para o trabalho, bem como execução de uma pequena mureta e demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 08:00h

224 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
4876	ALTAIR JOSÉ BENEDITO DA CUNHA RIBEIRO	04/03/1970	22	55,00
4500	ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS	06/07/1953	21	52,50
1213	ANTONIO TORRETI	11/09/1968	24	60,00
6069	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13/08/1998	24	60,00
4358	DANILO ROBERTO PEREIRA	16/02/1982	27	67,50

Horário: 09:00h

224 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
6278	DIRCEU NARCISO DE OLIVEIRA LEONELLO	06/06/1961	20	50,00
6285	HEGNER JOSÉ DOMINGOS	14/03/1986	22	55,00
0659	ISRAEL OLIVEIRA NOVAIS	24/02/1976	21	52,50
0038	JÚLIO CÉSAR PROCÓPIO LUCAS	03/11/1990	30	75,00
5599	LUIZ CARLOS CANDIDO	28/05/1968	26	65,00

Horário: 10:00h

224 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
2750	PAULO DONISETE LEANDRO	30/11/1972	24	60,00
1294	ROGÉRIO CAMARGO DO PRADO	06/07/1984	25	62,50
2140	SEBASTIÃO BARRETO	07/11/1958	27	67,50
2405	VALDIR RODRIGUES BELMIRO	16/09/1969	21	52,50

Cargo: 225 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PINTOR OFICIAL
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas para o trabalho, bem como execução de pintura em parede e demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 09:30h

225 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PINTOR OFICIAL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
2445	ADEMIR RAPHAEL FERREIRA	14/01/1987	29	72,50
5982	ADILSON DA CRUZ	27/02/1980	21	52,50
4564	AILTON SENA PRESTES DOS SANTOS	10/07/1993	28	70,00
0536	ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE GODOY	14/10/1979	24	60,00
2809	BENEDITO CARLOS DE CAMPOS	20/12/1966	25	62,50
4401	CLAUDIOMAR ASSIS DO NASCIMENTO	05/06/1977	26	65,00
4841	CLEBER DE OLIVEIRA LEITÃO	15/10/1981	25	62,50
1188	DENIS LUIS CAETANO DE FREITAS	25/08/1982	28	70,00
3445	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	16/02/1980	21	52,50
2835	FLAVIO MAXIMIANO JUNIOR	10/09/2001	27	67,50
0184	JADER ADENILSON MACHADO RODRIGUES	18/12/1973	24	60,00
1418	JOBES FERNANDO MORENO	02/09/1976	25	62,50
1569	JORGE JACONI	10/01/1964	24	60,00
0169	JOSÉ ROBERTO FERRAZ	14/03/1971	24	60,00
4804	JÚLIO DONISETE MASSAROTTI	01/04/1985	26	65,00
4188	LEANDRO FERREIRA	17/06/1986	30	75,00
0019	LUCAS APARECIDO PEREIRA	24/06/1985	26	65,00
5126	LUÍS ANTÔNIO ANDRUFE	05/05/1970	21	52,50
4197	LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	06/11/1960	28	70,00
4089	LUIS ANTONIO DOS SANTOS FLHO	23/05/1983	24	60,00
1448	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	13/06/1990	21	52,50
4626	MURILO DE LIMA	01/02/1964	22	55,00
0986	RICARDO DE OLIVEIRA	20/06/1976	21	52,50
3808	ROBSON JULIÃO	12/01/1978	23	57,50
2971	TIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS	28/02/1988	25	62,50
0516	TOMAZ APARECIDO CORTES	23/03/1992	21	52,50
5812	VALDIMARIO RODRIGUES FERREIRA	19/06/1971	29	72,50
1196	WELLINGTON MATEUS DA SILVA	20/03/2003	20	50,00

Cargo: 303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento e manuseio de veículo pesado "Caminhão Bombeiro", Marca Iveco, Modelo Tector 170E28 Ano 2019 Modelo 2020 EE 5175 4x2 Turbo, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 09:00h

303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
5778	ADILSON APARECIDO FURIATI JUNIOR	05/12/1992	26	65,00
1642	ADILSON APARECIDO LISBOA OLIVEIRA	04/03/1980	21	52,50
2769	ADRIANO FREDERICO LOURENÇO	08/02/1984	33	82,50
2058	ALISSON DE CARVALHO	16/11/1994	23	57,50
5359	ANDRE FRANCISCO ANTONIO	22/10/1983	25	62,50
1820	ARTHUR JOSÉ MOINO PEREIRA	02/12/1990	25	62,50
3866	BRUNO APARECIDO LOPES	20/08/1991	24	60,00
2540	BRUNO BRESSIANI GHEZI	12/11/1995	25	62,50
5811	BRUNO JOSÉ HENRIQUE LINO	21/02/1996	24	60,00
5162	BRUNO RAFAEL TOSTA BARBOSA	22/10/1992	27	67,50
6191	DAIANA MIRELLA CAVALLARO	08/04/1981	23	57,50

1244	DAVIDSON ALVES DE OLIVEIRA	15/04/1994	22	55,00
3431	DEBORA VITORIA SILVA DOS SANTOS	23/10/1999	27	67,50
4508	DEGNALDO BENTO DE AZEVEDO	16/09/1964	23	57,50
2099	DONIZETTI BARBOSA DOS SANTOS	20/02/1990	24	60,00
3181	ELTON RIBEIRO	19/08/1983	23	57,50
0633	EVANDRO DE OLIVEIRA SANTIAGO	13/06/1975	27	67,50
0892	FABIO DELANGELICA SILVA	14/12/1987	21	52,50
1233	FABRICIO DE JESUS ALVES	23/01/1980	21	52,50
4199	FELIPE ADOLFO DE OLIVEIRA	18/05/1996	22	55,00
5180	FERNANDO PERES	26/04/1990	24	60,00
4614	GABRYELA OLIMPIO	18/12/2002	21	52,50
6205	GEOVANA CRISTINA PACHECO DAL AVA	23/01/1984	22	55,00
4568	GUSTAVO MADRONA FRANCISCO GALBE	07/04/2003	25	62,50
4543	HELIO FERNANDO SILVA	31/07/2002	28	70,00
6289	IVAN RENATO CORREA LEITE	07/05/1982	30	75,00
5500	JOSÉ RAFAEL PEREIRA DO PRADO	26/03/1999	24	60,00
5366	JOSE ROBERTO LAZARI	08/11/1981	21	52,50

Horário: 10:30h

303 - AGENTE DE SERVIÇOS X - AGENTE DE DEFESA CIVIL				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
1198	JOZIEL VENÂNCIO SOARES	15/10/1969	28	70,00
6465	LEANDRO ARAGÃO DE SOUZA	26/09/1984	21	52,50
2701	LUCAS BELMIRO FERREIRA	09/11/1994	22	55,00
1914	LUCAS DA SILVA CARDOSO SOUSA	30/12/1995	25	62,50
5288	LUCAS RIBEIRO LOPES	12/03/1987	24	60,00
5877	LUIS RODRIGO MARCATTI	27/04/1979	21	52,50
6019	MAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/08/1995	21	52,50
3814	MARCELO FREITAS DE SOUSA GODOI	29/06/1981	23	57,50
4064	MARCELO HOJAS	07/12/1971	25	62,50
5629	MARCO AURELIO GOMEZ BRITO	12/02/2000	25	62,50
3347	MARCOS PAULO DE MORAIS CRUZ	19/04/1991	21	52,50
3705	MARCOS PLINIO DA SILVA	18/06/1981	22	55,00
0463	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	05/11/1997	23	57,50
4032	MOACIR VICENTE JUNIOR	12/03/1990	29	72,50
5957	MURILLO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	10/07/1996	26	65,00
6277	NIVALDO JOSÉ DE MORAIS	10/09/1983	21	52,50
4773	PAULA CACHIBA GERMINIANI	04/10/1980	32	80,00
5425	PAULO SÉRGIO GOMES	25/03/1977	25	62,50
3309	RAFAEL APARECIDO DA SILVA COSTA	27/11/1982	22	55,00
1482	RAFAEL DA SILVA ROCHA	08/04/1992	23	57,50
5454	RAFAELA POLLI DE LIMA	28/10/1997	24	60,00
3282	RICARDO LAZARI PEDROSO	31/03/1989	25	62,50
3701	THIERS CESAR FERREIRA BARBOSA	15/09/1987	29	72,50
5585	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT	03/10/1988	29	72,50
2680	VICENTE BOTAZAR BARBOSA	29/10/1978	21	52,50
3763	VICTOR MARCHESINI PORCELLI	26/10/1992	21	52,50
4145	VITOR PEDRO PEREIRA NETO	08/04/1994	22	55,00
1979	WALTER LEONARDO BUENO DO PRADO	26/07/1988	24	60,00

Cargo: 222 - AGENTE DE SERVIÇOS IX - SALVA VIDAS
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Piscina Pública “Centro Esportivo de Lazer Hideraldo Luiz Bellini”
Endereço: Rua Alm. Barroso, Jd. Magali, CEP 13.972-030, Itapira/SP

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais utilizados no dia a dia, bem como realizar **percurso de 100 (cem) metros**, em piscina de no mínimo 25 (vinte e cinco) metros, na modalidade **nado crawl**, de forma **ininterrupta**", sem se apoiar nas bordas ou raias da piscina, exceto quando iniciar ou realizar a volta para percurso, momento em que poderá utilizar-se da borda para impulsão, no tempo máximo de **00:02:00 minutos para masculino** e **00:02:15 para o feminino**, além de demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 09:30h

222 - AGENTE DE SERVIÇOS IX - SALVA VIDAS				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
4782	BRUNO DONISETE DOS REIS	21/02/1995	20	50,00
5160	BRUNO RAFAEL TOSTA BARBOSA	22/10/1992	28	70,00
5968	DIEGO DOS SANTOS FORMAGIO	27/01/1971	20	50,00
6413	DOUGLAS FABIANO CANDIDO	11/02/1988	21	52,50
4096	GUSTAVO BRANDÃO BARROS	20/05/2005	28	70,00
5796	HÉLDER GOMES GONÇALVES	20/03/1983	20	50,00
5128	JOAO PAULO DA SILVA	21/05/1977	26	65,00
5293	JONATHAN ANTONIO SILVA	21/03/1987	22	55,00
3399	LUCAS BELMIRO FERREIRA	09/11/1994	23	57,50
0155	MATHEUS RODRIGO BUENO PRADO	01/01/1996	22	55,00
5022	PATRÍCIA APARECIDA MEDINA	08/10/1984	26	65,00
0672	ROGERIO ANTONIO AUGUSTO	26/12/1977	29	72,50
5329	TIAGO PEREIRA POMPEU JUNIOR	03/10/1998	29	72,50
5210	WELLINGTON REZENDE SILVA	13/09/1986	24	60,00

Cargo: 302 - AGENTE DE SERVIÇOS VIII – SERRALHEIRO
Data: 03/04/2022 (DOMINGO)
Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira
Endereço: Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento de materiais e ferramentas utilizadas para o trabalho, corte e cantoneira, pontear e efetuar cordão de solda em peça em 45 grau e demais de atividades de acordo com a atribuição do Cargo.

Horário: 09:30h

302 - AGENTE DE SERVIÇOS VIII – SERRALHEIRO				
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Total de Pontos**
2903	ALLAN RICHARD APARECIDO GUEDES	21/01/1991	22	55,00

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (PROVA PRÁTICA - NATAÇÃO)

Dr. _____CRM nº. _____

Atesto que o (a) Sr.(a) _____, portador do RG nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo constatado que o mesmo encontra-se **APTO** para realizar os exercícios da Prova Prática de **Natação** para o Cargo **222 - AGENTE DE SERVIÇOS IX - SALVA VIDAS** do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Itapira - CPPMIT 001/2022**.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura e Carimbo do Médico

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO (PROVA PRÁTICA - NATAÇÃO)

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, na qualidade de candidato (a) ao Cargo **222 - AGENTE DE SERVIÇOS IX - SALVA VIDAS**, no Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Itapira**, e tendo em vista o Atestado Médico expedido pelo (a)Dr.(a) _____ devidamente inscrito no CRM sob n.º _____ declaro para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pela minha participação no **PROVA PRÁTICA** para o referido Concurso Público.

Declaro ainda que tenho conhecimento das atribuições do cargo e estou apto para realizar a Prova Prática.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do candidato

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

INFORMATIVO – MEDIDAS PREVENTIVAS

A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria** confirmam **a realização do TAF – Teste de Aptidão Física** e a **Prova Prática** para o **dia 03/04/2022** e informam que as aplicações ocorrerão conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A - Com o advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a aplicação das Provas:

1) Os candidatos **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2) Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova com **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;

3) Fica facultado aos candidatos o **USO DE MÁSCARA**, em vista da flexibilização divulgada pelo Governo do Estado de São Paulo;

4) Os candidatos **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;

5) A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria NÃO** se responsabilizarão por fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia da avaliação, por serem de uso individual e obrigatório;

6) Na chegada ao local de avaliação, os candidatos deverão respeitar o **distanciamento social**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato estabelecida pela organização no dia;

7) Aconselha-se aos candidatos que **evitem cumprimentos através de contatos físicos** e **compartilhamento de objetos;**

8) Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

9) Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e

10) O candidato que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminado** deste certame.

B – De modo a garantir a segurança dos fiscais e candidatos, no local de avaliação a **SHDias Consultoria e Assessoria** observará o quanto segue:

I) Serão observados os cuidados de **distanciamento social**;

II) A critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, serão adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver o cancelamento do Concurso Público, alteração do local e/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a **SHDias Consultoria e Assessoria** realizará divulgação oficial com antecedência em nosso site **(www.shdias.com.br).**

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

EDITAL DE PARECER(ES) DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna público o(s) parecer(es) dos Recursos e alteração(ões) conforme segue:

I – DA(S) ANÁLISE(S)

a) Segue pareceres relativos as Análises dos Recursos Protocolados de **11/03/2022** a **13/03/2022**, em relação ao Resultado Preliminar da Peça Processual/Parecer jurídico:

Insc.	Candidato	Cargo	Status
3568	FERNANDO MONTEIRO AMORIM	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
5687	JOAO PAULO DOS SANTOS	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
3118	MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA BISNETO	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PARCIALMENTE DEFERIDO
5347	MARIANA FREITAS GRACIANO	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
4076	RÔMULO MOREIRA NADER	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
1066	THAIS TOMAZELLA VIEIRA	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
4290	VICTOR GARCIA REIGADA	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO

b) Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através de CPF e senha no site **www.shdias.com.br**. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS OFICIAIS DA PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna público os Resultados Oficiais da(s) Peça Processual/Parecer Jurídico Cargo(s):

507 - GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

IMPORTANTE:

A) Os candidatos encontram-se em ordem Alfabética.

B) A Peça Processual/Parecer Jurídico terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 10 (dez) pontos estará automaticamente desclassificado.

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS OFICIAIS DA PEÇA PROCESSUAL_PARECER JURÍDICO/ ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

507 - GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Inscrição	Candidato	Peça/Parecer	Data Nasc.	Situação
5401	ALANA CAROLINA DA SILVA	17,50	27/06/1996	APROVADO(A)
6212	ANTONIO PESSANHA CABRAL JUNIOR	0,00	27/11/1985	REPROVADO(A)
5278	BERNARDO BRAVO GOES	19,00	29/03/1978	APROVADO(A)
934	BRUNO CAMARGO CAMPOS DE MENEZES	15,30	04/09/1988	APROVADO(A)
5342	DANILO SEQUEIRA NEVES	0,00	23/05/1986	REPROVADO(A)
5818	EDUARDO NOVAIS	19,50	18/10/1985	APROVADO(A)
5676	FERNANDO FARIAS FRISSO	10,50	18/07/1994	APROVADO(A)
5338	FERNANDO SEQUEIRA NEVES	0,00	21/10/1988	REPROVADO(A)
1811	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	18,50	14/01/1998	APROVADO(A)
3167	HENRIQUE DUZ HASS	19,50	01/07/1989	APROVADO(A)
5185	IAGO CARDOSO DE ANDRADE	0,00	20/01/1992	REPROVADO(A)
3385	JOAO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO	8,00	14/11/1996	REPROVADO(A)
6064	JOHNNY EDSON SOUZA VIEIRA DE JESUS	18,50	13/02/1997	APROVADO(A)
4567	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	19,60	05/01/1988	APROVADO(A)
1792	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	18,80	13/09/1991	APROVADO(A)
4238	LUCINÉIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	19,60	11/02/1973	APROVADO(A)
6270	LUIZ OTÁVIO DA CÂMARA LEAL SASSI	12,00	25/02/1976	APROVADO(A)
3118	MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA BISNETO	16,00	15/09/1997	APROVADO(A)
5963	MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES	19,40	06/07/1987	APROVADO(A)
5174	MARCELLUS AUGUSTUS GIARDINA SEPULVEDA	13,50	27/08/1985	APROVADO(A)
6143	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	18,00	19/11/1981	APROVADO(A)
3652	MATHEUS DE MARIA CORREIA	19,50	17/10/1991	APROVADO(A)
1928	MILTON MAMANI MAMANI	16,50	28/01/1991	APROVADO(A)
5451	RAFAEL MACEDO GONÇALVES	10,00	01/11/1985	APROVADO(A)
4076	RÔMULO MOREIRA NADER	16,00	23/03/1997	APROVADO(A)
1066	THAIS TOMAZELLA VIEIRA	0,00	28/06/1992	REPROVADO(A)
576	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	19,70	05/10/1994	APROVADO(A)
1989	THIAGO DOS SANTOS DIAS	19,40	06/03/1990	APROVADO(A)
1694	TÚLIO RONCHI ZANELATO	18,50	09/11/1995	APROVADO(A)
4290	VICTOR GARCIA REIGADA	0,00	06/03/1994	REPROVADO(A)
5777	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	16,50	18/03/1989	APROVADO(A)
156	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	13,50	04/12/1994	APROVADO(A)
2336	YURI FREITAS PIRES DE SOUZA	13,00	28/09/1995	APROVADO(A)

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna público a Classificação Final do(s) Cargo(s):

507 - GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMIT 001/2022**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

B) A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à nomeação**. Os classificados no presente certame somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal Itapira**.

D) Após a homologação do referido certame todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal Itapira** através de seus canais de comunicação.

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PROCURADOR)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

507 - GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	Peça	Total	Data Nasc.
1º	1811	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	46	100,00	18,50	118,50	14/01/1998
2º	3652	MATHEUS DE MARIA CORREIA	45	97,83	19,50	117,33	17/10/1991
3º	3118	MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA BISNETO	46	100,00	16,00	116,00	15/09/1997
4º	5818	EDUARDO NOVAIS	43	93,48	19,50	112,98	18/10/1985
5º	1792	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	42	91,31	18,80	110,11	13/09/1991
6º	1694	TÚLIO RONCHI ZANELATO	42	91,31	18,50	109,81	09/11/1995
7º	3167	HENRIQUE DUZ HASS	41	89,13	19,50	108,63	01/07/1989
8º	0576	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	40	86,96	19,70	106,66	05/10/1994
9º	5278	BERNARDO BRAVO GOES	40	86,96	19,00	105,96	29/03/1978
10º	1928	MILTON MAMANI MAMANI	41	89,13	16,50	105,63	28/01/1991
11º	5401	ALANA CAROLINA DA SILVA	40	86,96	17,50	104,46	27/06/1996
12º	5963	MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES	39	84,79	19,40	104,19	06/07/1987
13º	6064	JOHNNY EDSON SOUZA VIEIRA DE JESUS	39	84,79	18,50	103,29	13/02/1997
14º	6143	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	39	84,79	18,00	102,79	19/11/1981
15º	4238	LUCINÉIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	38	82,61	19,60	102,21	11/02/1973
16º	4567	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	38	82,61	19,60	102,21	05/01/1988
17º	1989	THIAGO DOS SANTOS DIAS	38	82,61	19,40	102,01	06/03/1990
18º	5777	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	39	84,79	16,50	101,29	18/03/1989
19º	6270	LUIZ OTÁVIO DA CÂMARA LEAL SASSI	41	89,13	12,00	101,13	25/02/1976
20º	4076	RÔMULO MOREIRA NADER	39	84,79	16,00	100,79	23/03/1997
21º	5174	MARCELLUS AUGUSTUS GIARDINA SEPULVEDA	40	86,96	13,50	100,46	27/08/1985
22º	0934	BRUNO CAMARGO CAMPOS DE MENEZES	39	84,79	15,30	100,09	04/09/1988
23º	0156	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	39	84,79	13,50	98,29	04/12/1994
24º	2336	YURI FREITAS PIRES DE SOUZA	39	84,79	13,00	97,79	28/09/1995
25º	5676	FERNANDO FARIAS FRISSO	38	82,61	10,50	93,11	18/07/1994
26º	5451	RAFAEL MACEDO GONÇALVES	38	82,61	10,00	92,61	01/11/1985

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna público os Resultados Preliminares da(s) Redação(ões) do(s) Cargo(s):

601 - PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
603 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

A) Os candidatos encontram-se por Cargos e em ordem Alfabética.

B) Período de Recurso: das 17:30h do dia 23/03/2022 até às 17:30h do dia 25/03/2022, exclusivamente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.shdias.com.br**, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, o qual poderá ser consultado pela área do candidato.

C) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

Itapira, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

601 - PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	Redação	Data Nasc.	Situação
2244	ADRIELE JUSTINO	14,00	19/07/1995	APROVADO(A)
5427	ALDRIE APARECIDA LOPES DE MACÊDO	11,00	09/06/1984	APROVADO(A)
3835	ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRO SOBREIRO	13,00	06/03/1973	APROVADO(A)
5188	AMANDA FERREIRA LOCKMANN	15,00	25/09/1986	APROVADO(A)
3350	ANA CAROLINA GIACOMETTI BORTOLOTTO	13,00	24/07/1988	APROVADO(A)
3799	ANA MARIA PICOLI SANTOS	17,00	11/05/1984	APROVADO(A)
4570	ANA PAULA MADRONA FRANCISCO GALBE	16,00	11/01/1977	APROVADO(A)
3615	ANA PAULA PEROCCI	14,00	12/12/1975	APROVADO(A)
2229	ANDRÉIA CRISTINA AMARAL ZANCHETA	15,00	26/04/1980	APROVADO(A)
446	ARIANE CAROLINE DE CASTRO PINTO	13,00	21/06/1994	APROVADO(A)
73	BEATRIZ ZENI	10,00	18/11/1998	APROVADO(A)
1042	BIANCA DE CÁSSIA ROBLES FERREIRA	10,00	04/02/1987	APROVADO(A)
1467	BIANCA MENEGHINI FIGUEIREDO	20,00	21/07/1998	APROVADO(A)
2356	BRUNA RAFAELA STRINGUETI TEIXEIRA	13,00	12/08/1998	APROVADO(A)
3358	CAMILA REGINA DA SILVA	10,00	21/04/1992	APROVADO(A)
5226	CIBELE APARECIDA MORAES DIAS	17,00	07/07/1983	APROVADO(A)
4517	CLEONICE PEREIRA VALENTIM CANDIDO	10,00	27/11/1981	APROVADO(A)
5010	CRISTIANE PATRICIA DE ALMEIDA	11,00	26/08/1983	APROVADO(A)
3490	DALILA SILVA DE SOUZA	10,00	28/11/1989	APROVADO(A)
2547	DIEGO AVANCINI ALFREDO	20,00	17/07/1987	APROVADO(A)
2737	DJANIRA MARA MARQUES MINERVINO CAMARGO	9,00	14/05/1984	REPROVADO(A)
5850	EDNA OLIVIA MOGGI PEREIRA	12,00	15/02/1988	APROVADO(A)
6189	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	12,00	24/07/1973	APROVADO(A)
3093	ELISLABELLE APARECIDA ROZATO MARQUES CAVALLARO	6,00	29/11/1979	REPROVADO(A)
5745	ELONA APARECIDA REZENDE DE PAULA	9,00	03/09/1984	REPROVADO(A)
2665	ESTER DA SILVA	9,00	05/01/1985	REPROVADO(A)
4514	FLÁVIA ALESSANDRA VIDOTTI	12,00	10/09/1975	APROVADO(A)
2801	FLAVIANA APARECIDA DOS SANTOS MARCATTI	13,00	22/04/1983	APROVADO(A)
2908	GRAZIELLA CRISTINE CATO	16,00	09/03/1998	APROVADO(A)
6232	ILSA DE OLIVEIRA FRANCISCO	11,00	28/01/1975	APROVADO(A)
3961	ISABEL CRISTINA RANGEL ZANAGA	18,00	03/04/1979	APROVADO(A)
1040	ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO	18,00	07/09/2000	APROVADO(A)
979	JENNIFER BARBARA BRESSIANI DE MELO	15,00	13/10/1989	APROVADO(A)
2108	JERUSA LAZARI BUBOLA	14,00	28/10/1981	APROVADO(A)
775	JOSIANE PELLIZARI	14,00	14/03/1991	APROVADO(A)
4551	JULIA LILIAN DOS REIS LEMOS	8,00	15/10/1994	REPROVADO(A)
599	JÚLIA NUNES GUIDETTI	19,00	03/02/1998	APROVADO(A)
5899	JULIANA GARCIA DA SILVA	13,00	10/07/1991	APROVADO(A)
3494	JULIANA SIQUEIRA FRANCO	20,00	14/04/1991	APROVADO(A)
3658	JULLIANA IRIS CIPOLA LANZONI	16,00	20/10/1983	APROVADO(A)
3504	KAROLINE LOVATTO MARCATTI TOPAN	13,00	30/10/1979	APROVADO(A)
6381	KATE VIVIANE NEGRI	15,00	25/02/1987	APROVADO(A)
5203	LARA CRISTINA DO PRADO MORAES VENANCIO	14,00	13/12/1969	APROVADO(A)
5791	LARA ROCHA CARVALHO PAGANINI	17,00	14/03/1994	APROVADO(A)
4550	LAURA BEATRIZ GHEZZI	14,00	29/11/1994	APROVADO(A)
4425	LUANA APARECIDA ZACARIOTO	17,00	22/06/1984	APROVADO(A)
5290	MAISSA MORAES VENANCIO	16,00	27/11/1991	APROVADO(A)
3129	MARA DALILA SOARES BAPTISTA	13,00	17/07/1981	APROVADO(A)
2764	MARIA LUIZA FRACASSO RECCHIA	15,00	20/03/1983	APROVADO(A)
687	MARINA DE FATIMA RIBEIRO DO SACRAMENTO	15,00	19/01/1979	APROVADO(A)
3406	MARINA RODRIGUES PEREIRA	18,00	16/02/1988	APROVADO(A)
6013	MONIQUE SANTA LUZIA MASSARI	16,00	02/02/1982	APROVADO(A)
872	MONISE PAULA DE LIMA	15,00	03/02/1987	APROVADO(A)
6432	MONISE SOARES DE CARVALHO NASCIMENTO PINTO	12,00	04/04/1973	APROVADO(A)
3821	NATÁLIA MARIA SCANAVACHI	14,00	23/09/1986	APROVADO(A)
1115	PATRÍCIA BATISTA DE MELO	14,00	03/05/1990	APROVADO(A)
5463	PRISCILA SOUZA SORRATO FUINI	15,00	24/12/1984	APROVADO(A)
241	RAFAELE SOUZA DOS SANTOS	13,00	04/06/1996	APROVADO(A)
5144	REGIANE APARECIDA TIRELLI CANDIDO	14,00	19/09/1975	APROVADO(A)
5271	REGINA CUNHA BELLINI PIZZI	13,00	30/01/1982	APROVADO(A)
3297	RENATA CRISTINA JULIO DA SILVA	20,00	24/09/1986	APROVADO(A)
4906	RENATA DE OLIVEIRA	14,00	04/10/1996	APROVADO(A)
3405	RENATA PINHEIRO DE GODOI	18,00	11/01/1983	APROVADO(A)
465	ROBERTA DA SILVEIRA	9,00	05/11/1975	REPROVADO(A)
163	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVARENGA	16,00	05/07/1990	APROVADO(A)
1696	SABRINA APARECIDA DE ALMEIDA BROLEZE	14,00	30/08/1999	APROVADO(A)
4772	SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO	13,00	27/04/1981	APROVADO(A)
2646	SILVANA CARDOSO CIPRIANO	13,00	09/02/1973	APROVADO(A)
3949	SÍLVIA ELAINE MITESTAINER	9,00	05/09/1974	REPROVADO(A)
4884	SIMONE APARECIDA FRUGOLI GERVAZONI	16,00	22/02/1983	APROVADO(A)
4891	SIMONE PEREIRA DA SILVA	13,00	06/06/1972	APROVADO(A)
3850	STELLA ROBUSTES DE GODOY	17,00	29/04/1993	APROVADO(A)
6321	STEPHANE DE PAULA RODRIGUES PRADO	18,00	28/08/1990	APROVADO(A)
6108	STEPHANIE LUÍSA VIEIRA DE GODOY STRINGUETTI	17,00	05/03/2000	APROVADO(A)
4151	TAIS HELENA OLIVEIRA FRANCO PIZANI	14,00	15/05/1979	APROVADO(A)
157	TAMIRA MAIARA BOMBARDI BOSSO	13,00	20/05/1987	APROVADO(A)
5313	TAMIRES SALTON SANTOS	15,00	20/06/1990	APROVADO(A)

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
4915	TATIANA BOSSO	16,00	18/01/1974	APROVADO(A)
4921	THAÍS ARCANJO SIQUEIRA BARBOSA	13,00	05/06/1996	APROVADO(A)
6386	THAIS FORMIGARI MARTINS DA COSTA	18,00	31/07/1984	APROVADO(A)
922	TONIANA SIMÕES CARPI	15,00	05/02/1966	APROVADO(A)
4696	VALÉRIA MARIA FRANCIOZO SIMA	14,00	11/11/1973	APROVADO(A)
238	VANESSA LETÍCIA SEMOLINI DE SOUZA	20,00	13/07/1985	APROVADO(A)
5719	VICTORIA HARA BENATTI SOARES	15,00	22/09/1997	APROVADO(A)
1455	YASMIM SILVA NORBIATO	17,00	10/01/1995	APROVADO(A)

602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II				
Inscrição	Candidato	Redação	Data Nasc.	Situação
2245	ADRIELE JUSTINO	15,00	19/07/1995	APROVADO(A)
314	ALICE HELENA BERTOLA	15,00	07/04/1997	APROVADO(A)
5702	AMANDA DE CASTRO LOURO RIBEIRO	18,00	07/08/1991	APROVADO(A)
5189	AMANDA FERREIRA LOCKMANN	14,00	25/09/1986	APROVADO(A)
4390	AMANDA STEFANI ROSSI RAPHAEL	13,00	18/03/1995	APROVADO(A)
1973	ANA CAROLINA GIACOMETTI BORTOLOTTO	16,00	24/07/1988	APROVADO(A)
5770	ANA CAROLINA MAGRO OLIVEIRA	20,00	08/01/1994	APROVADO(A)
3757	ANA MARIA DAMAS PEREIRA DA SILVA	14,00	05/09/1982	APROVADO(A)
3802	ANA MARIA PICOLI SANTOS	14,00	11/05/1984	APROVADO(A)
6422	ANA PAULA AVELINO AUGUSTO	18,00	29/04/1986	APROVADO(A)
5318	ANA ROSA KRAMER DOS SANTOS	17,00	28/09/1975	APROVADO(A)
2316	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE JESUS	19,00	19/10/1999	APROVADO(A)
299	ARIANA PINHEIRO CYRINO	15,00	08/12/1984	APROVADO(A)
1465	BIANCA MENEGHINI FIGUEIREDO	18,00	21/07/1998	APROVADO(A)
3892	BRUNA BARBOSA BUBOLA	16,00	03/02/1996	APROVADO(A)
2496	BRUNA MARÇAL RAMOS DE OLIVEIRA	15,00	16/06/1999	APROVADO(A)
4927	CÁRICA APARECIDA JACHETTA	16,00	25/05/1976	APROVADO(A)
2712	CAROLINA BIACHI LEANDRO	15,00	18/01/1978	APROVADO(A)
487	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	13,00	23/09/1967	APROVADO(A)
4604	CÍNTIA CORADI PEREIRA	14,00	29/07/1989	APROVADO(A)
5859	CRISTINA ELIZABETH D'ARO SANCHES	13,00	15/11/1969	APROVADO(A)
3679	DEBORA APARECIDA HOFMANN	18,00	25/10/1978	APROVADO(A)
5048	DÉBORA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	22/03/1994	APROVADO(A)
2259	DÉBORA PEREIRA RAMOS	16,00	01/02/1994	APROVADO(A)
1885	DENISE APARECIDA BALBIERI	20,00	11/08/1977	APROVADO(A)
3475	DIANA DE OLIVEIRA BITENCOURT	12,00	17/08/1991	APROVADO(A)
2274	ELIANE APARECIDA DE MORAES	10,00	04/09/1981	APROVADO(A)
84	ELISÂNGELA BUENO SILVA DE FREITAS	16,00	25/01/1980	APROVADO(A)
2667	ESTER DA SILVA	15,00	05/01/1985	APROVADO(A)
4360	FABÍOLA BAQUETA MACHADO	12,00	07/12/1999	APROVADO(A)
2964	FERNANDA MARCELO BRANDOLISE	18,00	14/10/1983	APROVADO(A)
4516	FLÁVIA ALESSANDRA VIDOTTI	14,00	10/09/1975	APROVADO(A)
1488	GABRIEL GOMES DE PAIVA	19,00	11/04/2000	APROVADO(A)
4960	GILMARA HELENA PELIZARI	14,00	03/01/1972	APROVADO(A)
4833	HÉLEN APARECIDA COSTA PIMENTA	16,00	15/01/1987	APROVADO(A)
2353	HELLEN CASSIA CRUZ DOS SANTOS	16,00	26/09/1988	APROVADO(A)
4593	ILSA DE OLIVEIRA FRANCISCO	12,00	28/01/1975	APROVADO(A)
411	INDIRA CRISTINA BIACCHI CARVALHO	18,00	05/11/1994	APROVADO(A)
1192	IVANIR MARIANO BENEDICTO DA SILVA	13,00	27/07/1969	APROVADO(A)
2626	JENIFER MARIANA FERRAZ LEITE	20,00	13/07/2001	APROVADO(A)
205	JESSICA APARECIDA DE GODOY	17,00	09/03/1993	APROVADO(A)
5383	JÉSSICA CRISTINA RODELLO	14,00	04/08/1991	APROVADO(A)
3265	JOYCE MACEDO CASSINI	17,00	05/03/1996	APROVADO(A)
4554	JULIA LILIAN DOS REIS LEMOS	14,00	15/10/1994	APROVADO(A)
601	JÚLIA NUNES GUIDETTI	19,00	03/02/1998	APROVADO(A)
4134	JÚLIA TASSIANE MACHADO	19,00	13/02/1998	APROVADO(A)
6025	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13,00	31/08/1974	APROVADO(A)
3848	JULIANA BOSSO ROSSI	18,00	30/08/1973	APROVADO(A)
3141	JULIANA JOICE GREGHI DOS REIS	19,00	02/08/1993	APROVADO(A)
3660	JULLIANA IRIS CIPOLA LANZONI	15,00	20/10/1983	APROVADO(A)
4342	KÁRICA DIANE DE CAMPOS QUELUZ LUCIANO	15,00	05/04/1988	APROVADO(A)
4277	KARIN CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	18,00	17/02/1989	APROVADO(A)
1471	LAÍS FERNANDA BROLO SORANZ	18,00	17/12/2002	APROVADO(A)
225	LAIS LEONELLO GERMANO	12,00	24/06/1998	APROVADO(A)
5790	LARA ROCHA CARVALHO PAGANINI	20,00	14/03/1994	APROVADO(A)
4175	LEANDRA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	14,00	11/04/1987	APROVADO(A)
1921	LETÍCIA GROSSI FRANCISCHINI	17,00	22/01/1992	APROVADO(A)
3313	LETÍCIA INÁCIO FIGUEIREDO SAKZENIAN	16,00	08/10/1988	APROVADO(A)
2381	LUANA RIBEIRO MODESTO DA SILVA	19,00	24/08/1996	APROVADO(A)
1842	LUCIANA DE MORAES	13,00	03/08/1976	APROVADO(A)
1187	LUCIANA HELENA REZENDE MARTINS DA COSTA	13,00	11/10/1978	APROVADO(A)
3906	LUCIANE CAPPARELLI	14,00	10/05/1977	APROVADO(A)
4000	LUCIMARA CRISTINA DA SILVA	14,00	15/10/1982	APROVADO(A)
1592	MAILA RODRIGUES BUENO	16,00	21/12/1996	APROVADO(A)
796	MARCELLY GRECO	13,00	10/03/1987	APROVADO(A)
5673	MARIA APARECIDA PEREIRA PARDINHO	16,00	28/07/1994	APROVADO(A)
3534	MARIANA FRANCISCO TIENGO SACOMANI	15,00	02/09/1985	APROVADO(A)
220	MARINA BATTISTINI	16,00	11/08/1991	APROVADO(A)

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
3411	MARINA RODRIGUES PEREIRA	17,00	16/02/1988	APROVADO(A)
4297	MARTA SILVA DOME	13,00	10/07/1971	APROVADO(A)
3005	MICHELE DONISETE MOREIRA MARTINS	15,00	04/11/1989	APROVADO(A)
1826	MILENA AMARANTHA ALVES DA CRUZ	15,00	23/12/1999	APROVADO(A)
1264	PALOMA CRISTINA ALVES MANTUAN	11,00	07/08/1992	APROVADO(A)
2697	PATRÍCIA DANIELA DE OLIVEIRA LEONELLO	15,00	05/10/1987	APROVADO(A)
3668	PRISCILA FÉLIX DOS SANTOS	16,00	10/02/1989	APROVADO(A)
5764	PRISCILA SOUZA SORRATO FUINI	15,00	24/12/1984	APROVADO(A)
244	RAFAELE SOUZA DOS SANTOS	18,00	04/06/1996	APROVADO(A)
6247	RANDARA APARECIDA DE MORAES CARDOSO	16,00	17/08/1988	APROVADO(A)
2010	RAQUEL PELIZARIO PEDROSO	13,00	04/06/1981	APROVADO(A)
1710	REGIANE APARECIDA TIRELLI CANDIDO	16,00	19/09/1975	APROVADO(A)
5001	RENATA APARECIDA MARÇAL RAMOS DE OLIVEIRA	13,00	24/01/1972	APROVADO(A)
429	ROBERTA DA SILVEIRA	12,00	05/11/1975	APROVADO(A)
1377	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	16,00	24/10/1982	APROVADO(A)
698	RUTE VANESSA ARAÚJO ADORNO ORCINI	13,00	18/09/1982	APROVADO(A)
216	SAMIRA PEREIRA CORSI	15,00	12/06/1987	APROVADO(A)
5308	SANDRA REGINA PUGINA BUSCARIOLI	15,00	24/10/1975	APROVADO(A)
1783	SILMARA APARECIDA VIEIRA	15,00	22/03/1983	APROVADO(A)
2688	SILVIA APARECIDA SILVA GALVÃO DE FRANÇA	16,00	18/09/1978	APROVADO(A)
5438	SILVIA MARIA DA SILVA	16,00	12/02/1974	APROVADO(A)
2281	STEPHANIE LUÍSA VIEIRA DE GODOY STRINGUETTI	18,00	05/03/2000	APROVADO(A)
4657	SULAMITA DE PAULA SOUZA BRIANEZI SALZANI	14,00	17/02/1981	APROVADO(A)
144	SUSANA DA COSTA BARRETO	15,00	10/11/1982	APROVADO(A)
109	TAMARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES	16,00	27/02/1992	APROVADO(A)
4572	TAMIRIS APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	22/01/1988	APROVADO(A)
2067	TATIANA CAROLINA DA SILVA SANTANA	13,00	06/05/1980	APROVADO(A)
1348	TATIELLE ALVES DA SILVA	14,00	30/03/1998	APROVADO(A)
1424	TAUANE MARIA SALDANHA NUCI	14,00	22/11/1997	APROVADO(A)
3576	THAÍS ARAÚJO DE ALMEIDA	14,00	20/04/1988	APROVADO(A)
5787	THAIS FORMIGARI MARTINS DA COSTA	18,00	31/07/1984	APROVADO(A)
4624	THAÍSA CRISTINA ROSA MATEUS	17,00	11/12/1986	APROVADO(A)
767	THIFANY RAFAELE FUINI DOS SANTOS	20,00	10/08/1999	APROVADO(A)
3420	VALÉRIA ZENI PEREIRA	14,00	23/06/1968	APROVADO(A)
3592	VANESSA POLETINI CAVENAGHI	16,00	01/10/1980	APROVADO(A)
6054	VICTORIA HARA BENATTI SOARES	20,00	22/09/1997	APROVADO(A)
392	VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	16,00	14/02/1981	APROVADO(A)
1452	YASMIM SILVA NORBIATO	15,00	10/01/1995	APROVADO(A)

603 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
Inscrição	Candidato	Redação	Data Nasc.	Situação
4218	ADRIANA FERREIRA	18,00	14/03/1995	APROVADO(A)
790	ADRIANA JULIE GROSSO TARRASQUI	16,00	20/04/1974	APROVADO(A)
2935	ALIANI GIMENES DO NASCIMENTO	15,00	06/11/1987	APROVADO(A)
3996	ANA BEATRIZ DE FREITAS	19,00	10/11/1993	APROVADO(A)
2666	ANA CAROLINE GOMES DE MORAES	18,00	03/08/1982	APROVADO(A)
4328	ANA CAROLINE LACERDA	18,00	10/04/1992	APROVADO(A)
1406	ANA PAULA DOS REIS LOCATELLI OLIVEIRA	15,00	08/06/1993	APROVADO(A)
1904	ANA VITORIA BONATTI PASSOS	18,00	15/09/1996	APROVADO(A)
2217	ANDREA DOS SANTOS SANZ	15,00	19/08/1966	APROVADO(A)
848	ANDRESA MARTINS HURTADO	15,00	01/01/1976	APROVADO(A)
5834	ANGELA MARCIA ALVES DA SILVA	14,00	09/09/1975	APROVADO(A)
4520	ANGÉLICA LETICIA FÉLIX	19,00	20/03/1997	APROVADO(A)
3442	ARARI ALVES DE SOUZA	16,00	23/02/1978	APROVADO(A)
2919	ARIADNE CRISTINA MINATI	17,00	19/07/1982	APROVADO(A)
4540	BEATRIZ GOMES DA SILVA	17,00	05/12/2000	APROVADO(A)
3016	BEATRIZ ZENI	13,00	18/11/1998	APROVADO(A)
1044	BIANCA DE CÁSSIA ROBLES FERREIRA	17,00	04/02/1987	APROVADO(A)
6193	BRENDA FERNANDES MAGIOLI	16,00	16/05/1995	APROVADO(A)
6426	CAMILA BERNARDES RIBEIRO	19,00	07/11/1995	APROVADO(A)
2142	CAROLINA DA FONSECA LASCO	19,00	05/07/1984	APROVADO(A)
200	CAROLINA FERIAN SALVARANI	17,00	11/04/1997	APROVADO(A)
5706	CHARLEYDE DA SILVA	15,00	05/02/1971	APROVADO(A)
6240	CLÁUDIA ELISABETH DE JESUS SCUDELER	12,00	22/03/1971	APROVADO(A)
1470	CLAUDIA FARIA TAVARES DE MELLO REIS NICOLAU	17,00	14/09/1967	APROVADO(A)
4519	CLEONICE PEREIRA VALENTIM CANDIDO	17,00	27/11/1981	APROVADO(A)
4121	DÉBORA MARIA DURANTE	17,00	25/10/2001	APROVADO(A)
2432	DEISE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	13,00	08/12/1980	APROVADO(A)
2951	DENISE VIANA MACEDO	16,00	04/02/1978	APROVADO(A)
2551	DIEGO AVANCINI ALFREDO	18,00	17/07/1987	APROVADO(A)
5154	DIRCE APARECIDA DA SILVA	9,00	06/05/1972	REPROVADO(A)
2736	DJANIRA MARA MARQUES MINERVINO CAMARGO	16,00	14/05/1984	APROVADO(A)
2771	EDILAINE TEODORO SILVEIRA	14,00	29/09/1982	APROVADO(A)
1110	EDILAYNE BATISTA DE CAMPOS	18,00	14/04/1991	APROVADO(A)
6190	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	14,00	24/07/1973	APROVADO(A)
730	ELIAZAR COUTINHO	14,00	23/12/1987	APROVADO(A)
6253	ELLEN JULIANA DE TOLEDO BICUDO	18,00	22/06/1986	APROVADO(A)
1526	ELLEN PEDRO VENANCIO	18,00	04/04/1998	APROVADO(A)
816	ÉRICA RIBEIRO DO PRADO	18,00	09/01/1998	APROVADO(A)

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2022

RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
6335	FABIANE DE PAULA RODRIGUES AZEVEDO	9,00	16/06/1981	REPROVADO(A)
5828	FERNANDA APARECIDA HORTA DO NASCIMENTO BORGO	12,00	18/01/1981	APROVADO(A)
3290	FERNANDA GROSSO BERTINI	15,00	11/11/1978	APROVADO(A)
4423	FLÁVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS	17,00	10/12/1984	APROVADO(A)
3959	GABRIELA LAURIA	15,00	16/01/1991	APROVADO(A)
6390	GISLENE MANARA DE GODOI MARQUES	18,00	11/04/1984	APROVADO(A)
5905	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	17,00	12/10/1994	APROVADO(A)
3482	ILZA MARA DOMINGUES	16,00	19/04/1973	APROVADO(A)
143	ISABELA CRISTINA DA SILVA	16,00	23/09/1994	APROVADO(A)
4797	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA	15,00	08/10/1996	APROVADO(A)
5432	JAQUELINE CEGA	19,00	17/07/1973	APROVADO(A)
969	JENNIFER BARBARA BRESSIANI DE MELO	19,00	13/10/1989	APROVADO(A)
4623	JÉSSICA ARAÚJO ROSSETTO	16,00	19/03/1992	APROVADO(A)
4673	JOSEANE MOREIRA DO NASCIMENTO BASTOS	16,00	17/02/1990	APROVADO(A)
3943	JULIANA PERES TAVARES	14,00	25/07/1978	APROVADO(A)
3498	JULIANA SIQUEIRA FRANCO	20,00	14/04/1991	APROVADO(A)
3489	KAROLINE LOVATTO MARCATTI TOPAN	19,00	30/10/1979	APROVADO(A)
4490	KATHERINE DE LOURDES MATTOS SETIN PALANDI	18,00	18/11/1962	APROVADO(A)
5524	KELLY CRISTINA SILVÉRIO MODESTO	18,00	14/09/1978	APROVADO(A)
1074	LARISSA ROMILDA MOREIRA GALLEGO	18,00	03/07/1997	APROVADO(A)
100	LIGIA BAGIO ESPITTI	19,00	22/09/1995	APROVADO(A)
4428	LUANA APARECIDA ZACARIOTO	14,00	22/06/1984	APROVADO(A)
6153	LUANA CRISTINA SOARES PEREIRA	18,00	02/09/1981	APROVADO(A)
5533	LUIS FELIPE TELINI SANTOS	15,00	15/08/1995	APROVADO(A)
6209	MARCELA CECÍLIA PORCELLI DA PAZ	20,00	14/11/1980	APROVADO(A)
1593	MARIA DE FÁTIMA DE TEVES	18,00	15/09/1960	APROVADO(A)
239	MARIA LUIZA FRACASSO RECCHIA	14,00	20/03/1983	APROVADO(A)
6141	MARTA APARECIDA GERMANO BELMIRO	17,00	06/10/1971	APROVADO(A)
4310	MILCELENE CARDOSO	15,00	24/01/1979	APROVADO(A)
1443	MIRELLA DARIANA CORDEIRO	15,00	17/09/1993	APROVADO(A)
4108	MÔNICA LARISSA HAMAGUTI BERNARDES DE CARVALHO	16,00	23/02/1994	APROVADO(A)
5395	NADIA FABIANE MELLO DALTIO	18,00	26/06/1986	APROVADO(A)
3818	NATÁLIA MARIA SCANAVACHI	15,00	23/09/1986	APROVADO(A)
1116	PATRÍCIA BATISTA DE MELO	15,00	03/05/1990	APROVADO(A)
5008	PATRÍCIA MANCINI	15,00	04/11/1989	APROVADO(A)
2576	PRISCILA DE OLIVEIRA LEONELLO	17,00	31/05/1984	APROVADO(A)
1944	PRISCILA HELENA BRANDAO BARROS	17,00	29/11/1983	APROVADO(A)
4837	RAFAELA ROMERO	16,00	04/06/1996	APROVADO(A)
6394	REBECA ZANCHETTA BISMARA	16,00	17/04/1997	APROVADO(A)
5566	REBECA ZILLI DE OLIVEIRA NICCIOLI	15,00	22/05/1993	APROVADO(A)
3298	RENATA CRISTINA JULIO DA SILVA	16,00	24/09/1986	APROVADO(A)
2422	RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES	19,00	12/02/1990	APROVADO(A)
4909	RENATA DE OLIVEIRA	18,00	04/10/1996	APROVADO(A)
3402	RENATA PINHEIRO DE GODOI	19,00	11/01/1983	APROVADO(A)
5007	RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPIM	17,00	02/02/1966	APROVADO(A)
1585	ROBERTA ALCICI LEIVA	13,00	30/06/1983	APROVADO(A)
502	ROBERTA FRANCO DE ALMEIDA DE LIMA	17,00	14/09/1993	APROVADO(A)
2499	RUTE DE ALMEIDA ZEOLA CONTESINI	15,00	14/12/1970	APROVADO(A)
4778	SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO	19,00	27/04/1981	APROVADO(A)
3951	SÍLVIA ELAINE MITESTAINER	16,00	05/09/1974	APROVADO(A)
2810	SILVIA HELENA BELINELO TONINI	16,00	09/12/1977	APROVADO(A)
6304	STEPHANE DE PAULA RODRIGUES PRADO	20,00	28/08/1990	APROVADO(A)
3774	TAIANE DE OLIVEIRA	15,00	06/02/1990	APROVADO(A)
5503	TÁSSIA RODRIGUES ZAMUNER	16,00	04/03/1989	APROVADO(A)
2921	THATIANE DE MOURA COUTO BASSAM	17,00	21/12/1988	APROVADO(A)
2133	VALÉRIA MARIA FRANCIOZO SIMA	16,00	11/11/1973	APROVADO(A)
1874	VANESSA GONÇALVES CAVENAGHI	14,00	17/06/1996	APROVADO(A)
259	VANESSA LETÍCIA SEMOLINI DE SOUZA	18,00	13/07/1985	APROVADO(A)
958	VÂNIA REGINA MENEZES DE ALVARENGA	17,00	13/05/1981	APROVADO(A)
5037	VERA LUCIA MARANHÃO DE GODOI	9,00	06/01/1972	REPROVADO(A)
5488	VILMA ELISETE ERMILHATO ROSSINI	14,00	24/08/1975	APROVADO(A)
5171	WENDEL GABRIEL GIMENES	18,00	06/06/1994	APROVADO(A)
2343	YOHANNA D AVILA BITENCOURT SILVA	16,00	19/02/1984	APROVADO(A)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2022

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA

Política de Investimentos	**VERSÃO 1**	**APROVADO 14/02/2022**
Elaboração: Comitê de Investimentos	**Aprovação: Conselho Municipal de Previdência**	

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Sumário

1 INTRODUÇÃO 4
2 OBJETIVO 4
3 PERFIL DE INVESTIDOR 5
4 ESTRUTURA DE GESTÃO 6
4.1 GESTÃO PRÓPRIA 6
4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO 6
4.3 CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS 7
5 META DE RENTABILIDADE 9
6 CENÁRIO ECONÔMICO 9
6.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO 15
7 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS 15
7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA 17
7.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 18
7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR 18
7.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 18
7.5 LIMITES GERAIS 19
7.6 DEMAIS ENQUADRAMENTOS 19
7.7 VEDAÇÕES 21
8 CONTROLE DE RISCO 21
8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO 22
8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO 22
8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ 23
9 ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT 23
10 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA 24
11 CREDENCIAMENTO 24
11.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO 26
11.2 VALIDADE 26
12 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS 27
12.1 METODOLOGIA 27
12.1.1 MARCAÇÕES 27
12.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO 27
12.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS 27
12.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS 31
12.2.3 TÍTULOS PRIVADOS 32
12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES 32
13 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO 33
14 PLANO DE CONTINGÊNCIA 34
14.1 EXPOSIÇÃO A RISCO 34
14.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS 36

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

15 CONTROLES INTERNOS....36
16 DISPOSIÇÕES GERAIS....37

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"), o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de Previdência do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam, dentre outras, as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300/2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove a efetiva formalização e funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições cumulativas descritas acima, tendo o item "d" a seguinte descrição: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão".

Para a identificação do Perfil de Investidor do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, consideramos as seguintes informações:

ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R$): 113.912.327,34 (dez/2021)
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP: 16/05/2022
Comitê de Investimentos: Decreto Municipal N.º 104, de 05/09/2012
Nível de Aderência ao Pró-Gestão: Nível I
Vencimento da Certificação: 30/06/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, no momento da elaboração e aprovação da dessa Política de Investimentos está classificado como **Investidor Qualificado.**

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** prejudicado quanto aos processos e procedimentos internos e de controle.

Fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** condicionado ao prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

4 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, será própria.

4.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MPS nº 519/2011, de 24 de agosto de 2011.

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.**

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nas políticas do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com esta Política de Investimentos e com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com o Conselho Municipal de Previdência e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Deliberativo (Conselho Municipal de Previdência) e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

A estrutura definida através da Lei Complementar n.º 3.859 de 30/01/2006, alterada e consolidada pela Lei Complementar n.º 4.475 de 17/08/2009 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 104/2012 de 05/09/2012 alterado pelo Decreto Municipal n.º 072/2016 de 22/06/2016, garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" da Política de Investimentos e propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência.

4.3 CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria n° 519/2011 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;

b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**;

c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;

d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;

e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;

g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.

h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia - CORECON;

i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;

b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;

c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e

d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

5 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo.
A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** conhecida como META DE RENTABIL

IDADE é de **(IPCA) + 5,04% (cinco vírgula quatro porcento)**.

Ainda assim, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa de desconto ou atuarial) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

6 CENÁRIO ECONÔMICO

RESUMO GERAL

O Ibovespa, principal índice acionário do mercado, apresentou alta acumulada de 1,3% na primeira semana de novembro, o índice veio de um histórico de acumuladas quedas.

Tivemos também, a divulgação da ata do Copom, onde foi apresentado de forma bem claro, as preocupações em relação as expectativas inflacionárias, e que de certa maneira, podem gerar um alto custo para a economia de longo prazo.

Ainda na primeira semana, tivemos uma baixa volatilidade no mercado doméstico, tendo em vista o desenrolar do PEC dos precatórios, além do Ibovespa registrar uma alta acumulada de 1,44% na semana.

Outro ponto sobre a PEC dos precatórios, foi a liberação de cerca de R$ 90 bilhões no orçamento, auxiliando a viabilização do Auxílio Brasil com o valor de R$ 400. A reação do mercado foi positiva, pois apesar da medida representar um furo no teto dos gastos representa controle por parte do governo.

Também tivemos a divulgação do IPCA de outubro que avançou para 1,25% registrando uma alta acumulando 10,67% em 12 meses.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Ao decorrer do mês, devido a PEC dos precatórios, o mercado apresentou bastante volatilidade, onde o Ibovespa apresentou um fechamento semanal de -3,10%.

Ainda assim, no último pregão tivemos um alívio referente também a PEC dos precatórios na possível discussão do fatiamento da PEC, onde poderia ser aprovado parte do texto agora, que auxiliaria a aprovação da parte regulatória do Auxilio Brasil e a segunda parte poderia ser revisada e aprovada posteriormente.

INTERNACIONAL

Em novembro, surgiram os primeiros casos de nova cepa, conhecida como Omicrôn, trazendo consigo bastante volatilidade dos mercados. Os mercados globais nas últimas semanas do mês, fecharam em queda, devido ao medo de novas medidas restritivas relacionadas a nova cepa.

Nos Estados Unidos, a reunião realizada pelo FED se mostrou em linha com as expectativas de mercado, anunciando o início do Tapering, que seria a redução da compra de títulos, impactando a liquidez global, e influenciando os ativos de risco.

Também nos Estados Unidos, foi divulgada a maior alta de inflação desde 1990, o índice de preços ao consumidor acumulou em 12 meses 6,2%.

O presidente americano Biden, nomeou Jerone Powell para o seu segundo mandato como presidente do FED. O presidente americano decidiu renovar seu mandato apesar da pressão da ala esquerda de seu Partido Democrata, que preferia um candidato mais próximo de suas ideias.

Na China, os dados de vendas do varejo divulgados na segunda do mês de novembro, surpreenderam positivamente, com uma alta de 3,5% em outubro.

Entretanto, os investidores seguem em alerta devido a economia chinesa ter sido afetada pela crise do setor imobiliário e crise energética que tem afetado a atividade industrial.

Também na china, a inflação ao produtor, que mede o custo dos produtos vendidos às empresas, bateu um novo recorde em outubro, atingindo 13,5% em doses meses.

Em contrapartida o Índice de Preços ao Consumidor, que mensura a variação de preço de determinados produtos da China, registrou uma aceleração de 0,7% para 1,5%

Já em relação a Evergrande, tivemos seus efeitos controlados pela China, que conseguiu praticamente anular o risco de calote da gigante da construção.

No mercado internacional, em agenda global enfraquecida, os investidores estiveram atentos as declarações dos presidentes dos Bancos Centrais, acerca da condução da política monetária e também agregando mais volatilidade nos mercados.

O indicador de sentimento econômico da Comissão Europeia caiu a 117,5 pontos em novembro. Em outubro esse indicador era de 118,6 para os 19 países que usam o euro.

Na indústria, o sentimento teve leve queda a 14,1 em novembro, de 14,2 em outubro. Para os serviços, o sentimento subiu a 18,4 de 18,0. A expectativa do mercado era de que ambos recuassem.

Os principais setores que apresentaram melhoras foram os setores do varejo e da construção. Apesar da melhora nos setores, o sentimento econômico caiu dois pontos entre os consumidores, indo de -6,8 para -4,8.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Na Alemanha, maior economia da Europa, vimos sua inflação ao consumidor atingir 4,5%, maior patamar desde 1993.

Nas últimas semanas do mês, A Europa voltou a ser o grande epicentro da variante Ômicron, tendo a Alemanha como a mais afetada, onde discutiu-se bastante os temas relacionados a lockdown e medidas restritivas.

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 12,6% no 3º trimestre do ano. Essa é a primeira vez desde o trimestre terminado em abril de 2020 em que a taxa de desemprego fica abaixo de 13%.

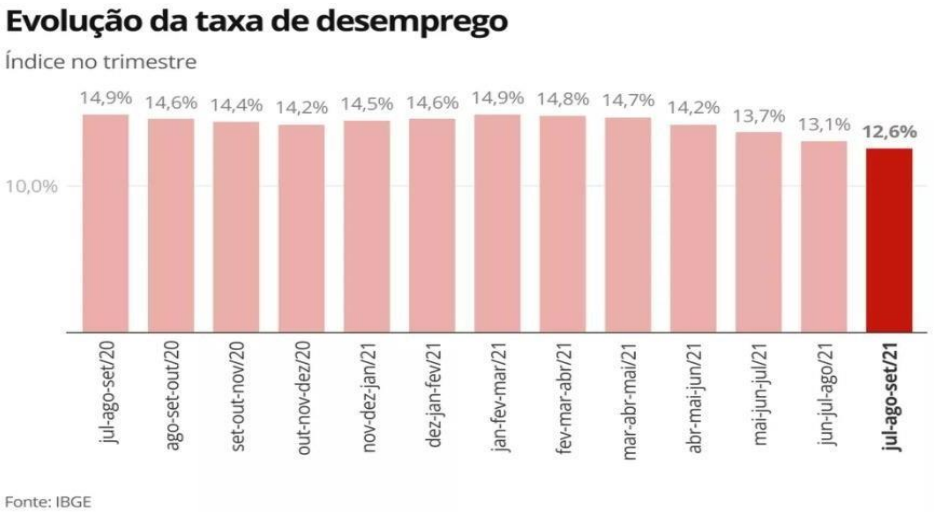

As maiores taxas de desemprego foram registradas em Pernambuco (19,3%), Bahia (18,7%), Amapá (17,5%) e Alagoas (17,1%). Já as menores, em Santa Catarina (5,3%), Mato Grosso (6,6%), Mato Grosso do Sul (7,6%) e Rondônia (7,8%).

Apesar da queda do desemprego, o rendimento dos brasileiros caiu pelo 4º trimestre seguido, afetado pela geração de vagas precárias e pressionado também pela inflação nas alturas, que passou de 10% no acumulado em 12 meses.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

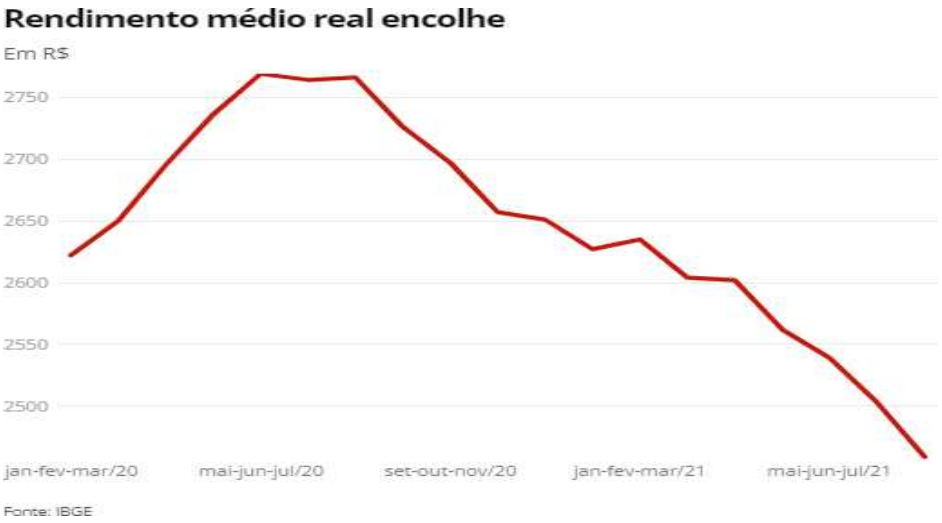

SETOR PÚBLICO

A balança comercial registrou déficit de US$ 1,307 bilhão em novembro deste ano, o que significa que as importações superaram as exportações. O resultado representa o primeiro saldo negativo do ano.

No acumulado de janeiro a novembro de 2021, em comparação ao mesmo período do ano passado, as exportações cresceram 34,9% e somaram US$ 256,10 bilhões. Já as importações cresceram 39,7% e totalizaram US$ 198,91 bilhões.

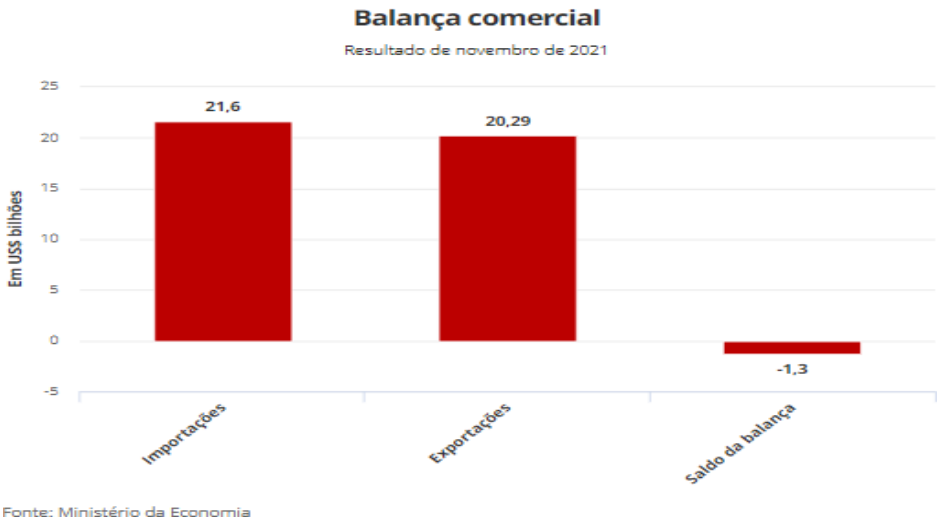

Apesar do déficit de novembro, a balança comercial registrou superávit de US$ 57,191 bilhões no acumulado dos 11 primeiros meses deste ano, novo recorde para o período. A série histórica oficial do governo tem início em 1989.

O bom desempenho parcial de 2021 acontece em um ano marcado pelo crescimento dos preços das "commodities", além da alta da moeda norte-americana, que faz com que os produtos brasileiros se tornem mais baratos lá fora.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

INFLAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que a meta da inflação do ano de 2021 é de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, podendo variar de 2,25% a 5,25%.

O IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) iniciou 2021 com desaceleração em comparação com dezembro do ano anterior e fechou o mês com 0,25%.

Porém em fevereiro, o índice registrou alta acima do que se era esperado e encerrou o mês com 0,86%, sendo impactado principalmente pelo aumento do preço da gasolina.

Na maioria dos meses seguintes, o IPCA continuou registrando alta acima do que se era esperado, dado principalmente pela elevação dos preços dos combustíveis, da energia elétrica e dos alimentos.

No mês de outubro o índice acelerou 1,25%, sendo a maior alta para o mês desde 2002. Com isso, até outubro, a inflação acumula alta de 8,24% em 2021 e alta de 10,67% nos últimos 12 meses.

O relatório "Focus" divulgado pelo Banco Central em 6 de dezembro apresenta aumento da projeção dos analistas para o IPCA, onde consta que a estimativa da inflação oficial brasileira é alcançar 10,18%, ou seja, acima do que se era esperado no começo do ano.



O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou aceleração em todos os meses de 2021, sendo impactado principalmente pela alta do preço dos produtos alimentícios. Até outubro, o índice acumula alta de 8,45% em 2021 e de 11,08% em 12 meses.

A projeção do índice sofreu elevação de 8,40% para 10,04% de acordo com o Boletim Macrofiscal do Ministério da Economia divulgado no dia 17 de novembro. Sendo assim, a expectativa é de que o salário mínimo possuirá um aumento maior do que foi proposto no mês de agosto.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

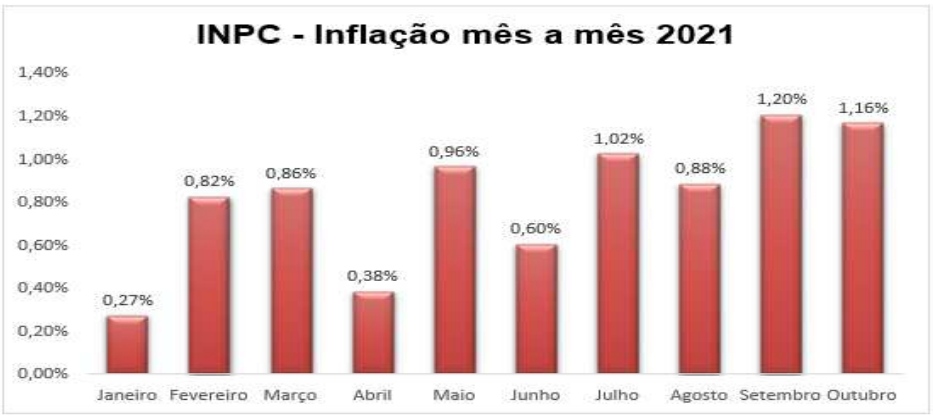

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Durante 2021 o real apresentou grande desvalorização frente ao dólar durante todo o ano. A moeda norte americana, principal moeda utilizada em todo o mundo para realizar transações, permaneceu com cotação diária acima de R$ 5,00 praticamente todos os dias.

O relatório de Mercado Focus divulgado pelo Banco Central no dia 6 de dezembro, apresentou que a mediana das expectativas são de que o dólar fique em R$ 5,56 no fim de 2021. Além disso, a moeda estrangeira já acumula ganhos de 9,67% frente ao real somente esse ano.

Essa elevação pode ser explicada pela retirada gradual dos estímulos da economia pelo banco central dos Estados Unidos, o Fed (Federal Reserve), o que provocará uma redução na liquidez dos mercados.

PERSPECTIVA

Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões dos Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo.

Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid- 19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

6.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2022	2023
IPCA (%)	5,03	3,40
IGP-M (%)	5,41	4,00
Taxa de Câmbio (R$/US$)	5,57	5,40
Meta Taxa Selic (%a.a.)	11,50	8,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	57,55	69,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,00	65,20
PIB (% do crescimento)	0,50	1,85
Balança comercial (US$ Bilhões)	55,25	53,00

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211217.pdf (2021.12.17)

7 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**	**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	5,00%	35,00%	0,00%	35,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	37,00%	70,00%	15,00%	70,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7°, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	65,00%	10,00%	15,80%	65,00%	10,00%	65,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	65,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	5,00%	0,00%	4,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**25,00%**	**62,80%**	**180,00%**	**25,00%**	**180,00%**
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	35,00%	10,00%	22,00%	30,00%	10,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	35,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	2,00%	5,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	0,00%	0,10%	0,50%	0,00%	0,50%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	0,00%	0,10%	1,00%	0,00%	1,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	**35,00%**	**12,00%**	**27,20%**	**51,50%**	**12,00%**	**51,50%**
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	1,00%	5,00%	10,00%	1,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º, III	10,00%	1,00%	5,00%	10,00%	1,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	**2,00%**	**10,00%**	**20,00%**	**2,00%**	**20,00%**
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Total da Carteira de Investimentos		**39,00%**	**100,00%**	**251,50%**	**39,00%**	**251,50%**
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%					
	PL TOTAL						

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do Regime Próprio.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo aos limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN n° 4.963/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** propõe-se adotar o **limite de máximo de 86% (oitenta e seis por cento) dos investimentos**.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

7.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de **35% (trinta e cinco por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** propõe adotar como limite máximo o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** propõe adotar como limite máximo o percentual de 10% (dez por cento) **da totalidade dos recursos**.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

7.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece o limite legal de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** propõe adotar, neste momento, como limite o percentual de 0% (zero por cento) da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

7.5 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limita-se-ão em **15% (quinze por cento).** Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão a **5% (cinco por cento).**

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** em fundos de investimento não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.6 DEMAIS ENQUADRAMENTOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN n° 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

b) Poderão ainda ser mantidos em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** não efetue novos aportes;

c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**;

d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**;

e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social; e

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.7 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN n° 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

a) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos; e

b) Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito.

8 CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor

gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **3,97%** do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável e Estruturados: **23,42%** do valor alocado neste segmento e;
- Segmento de Investimento no Exterior **23,25%** do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto à capacidade do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto à capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

9 ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**X devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; Portaria nº 185/2015, art. 2º; Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, § 4º; Portaria nº 464/2018, art. 73º; Instrução Normativa nº 2/2018, art. 4º e Instrução Normativa nº 9/2018, art. 5º, § 1º ao § 5º.

10 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

11 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519/2011, em seu Art. 3º, inciso IX, determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro; e

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Quando se tratar de fundos de investimentos, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do seu gestor e do administrador. Assim sendo, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá adicionar a lista acima os seguintes documentos:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 21°, § 2°, incisos I, II e III, da Resolução CMN n° 4.963/2021;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

No processo de análise das Instituições Financeiras, prestadores de serviços dos fundos de investimentos, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá analisar no mínimo:

a) o histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

b) o volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades; e

c) aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** que visão garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

11.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverão ser atualizadas a cada 12 (doze) meses ou sempre que houver a necessidade.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

12 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

12.1 METODOLOGIA

12.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

12.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

12.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

12.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Vm = Valor de Mercado

PU_{atual} = Preço Unitário Atual

$Qt_{títulos}$ = Quantidade de Títulos em Posse do regime

12.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra}\right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1{,}10)^{0{,}5} - 1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right]$$

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1+Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100}\right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

12.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

12.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

13 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatória a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;

b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V;

c) Relatório Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V

d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo; e

f) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

14 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente o Conselho Municipal de Previdência como o Comitê de Investimentos.

14.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;

3 Desenquadramento da Política de Investimentos;

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

14.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entendem como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

15 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170/2012, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;

b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**;

d) monitorar o grau de risco dos investimentos;

e) observar que a rentabilidade dos recursos que estejam de acordo com o nível de risco assumido;

f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;

h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;

i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;

j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;

k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro; e

l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho Municipal de Previdência. Sua periodicidade se adequada ao porte do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Municipal de Previdência do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519/2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do Conselho Municipal de Previdência**, órgão competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 14 de fevereiro de 2022.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HENRIQUE MARIANO BORTOLOTTO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

TADEU ATÍLIO BACELLAR
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

LUIZ GUSTAVO GOULART JUNHO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

RICARDO RAMIL

Membro do Conselho Municipal de Previdência

CELSO TADEU PELIZER

Membro do Comitê de Investimentos - Gestor

MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI

Membro do Comitê de Investimentos

ALBERTO FORACIEPE NETO

Membro do Comitê de Investimentos

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1408
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	JUSTIFICATIVA
SOLANGE DOS SANTOS COSTA	41.205.053	ESCRITURÁRIO	009/2019	Em substituição à Sra. Shirlei Priscila de Freitas que desistiu da vaga.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 24 de Março de 2022.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 02/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM TELHADOS DA ESTAÇÃO DE RECALQUE E SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE ITAPIRA.

STATUS: HOMOLOGADO			
LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
1	ANDREI RIBEIRO – ME	23.598.221/0001-09	R$ 24.943,83

Itapira, 23 de março de 2022. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

.....